ANNO LXVII — NUMERO 216 . QUINTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado, tendo em consideração o que expoz o Dr. chefe de policia em officio n. 1241 de 3 do corrente resolve, por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º No termo da Boa-Vista haverá mais dous districtos de subdelegacia com a denominação de «Pontal e de Jatobá», comprehendendo o primeiro o territorio da margem do rio S. Francisco do lugar «Barra Nova» até os limites do mesmo termo com o de Petrolina e para o centro todas as fazendas fronteiras a margem do referido rio até a fazenda «Barra» Bonita»; e o 2º todo o territorio banhado pelos riachos Periquito e Jatobá e seus confluentes até a fazenda «Barra» e o que é banhado pelo riacho Jacaré e seus confluentes ao limitar-se com o termo de Ouricury.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador vice-governador do Estado, resolve declarar que o cidadão nomeado para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal do Recife, em substituição do Dr. Sophronio Eutickiniano da Paz Portella, chama-se José Xavier Carneiro de Barros Campello, e não José Xavier Carneiro Campello, como se acha mencionado na portaria de 10 do corrente. —Communicou-se a Intendencia Municipal.

— O desembargador vice governador do Estado, de accordo com a proposta constante do officio n. 323 de 10 do corrente ao inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear delegados dos districtos litterarios da parochia do SS. Sacramento da Boa-Vista:

1.º districto
Antonio Marcellino Regueira Costa.
2.º districto
Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
3.º districto
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.
4.º districto
Dr. João Baptista Regueira Costa.
5.º districto
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
6.º districto
Germiniano Joaquim de Miranda.
7.º districto
José Luiz de França Torres.
8.º districto
Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.

— O desembargador vice-governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 323 de 10 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve dividir em 8 districtos litterarios da parochia do SS. Sacramento da Boa-Vista, tendo os seguintes limites:

1.º districto

Começará da rua de Gervasio Pires no ponto de intersecção da linha ferrea de Caxangá com a da Companhia Ferro Carril (linha Fernandes Vieira), ligando-se n'uma recta á da Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe na mesma rua, seguindo por esta mesma linha ferrea até a primeira entrada da rua a direita e depois de formar alli um angulo recto prolongando se até encontrar o districto de Santo Amaro das Salinas.

2.º districto

Compor-se-á da parte do restante do actual 1.º districto.

3.º districto

Limitar-se á ao norte com a linha de Caxangá, ao sul com a linha de bonds da Magdalena a leste com a rua da Aurora e ao oeste com o lado oriental da rua de Gervasio Pires.

4.º districto

Principiará do lado occidental desta ultima rua, desde a linha ferrea de Caxangá até o pateo de Santa Cruz, d'onde seguirá pela rua do Barão de S. Borja, lado norte e na direcção da linha da Magdalena até a entrada do Chora-Menino, abrangendo tambem ambos os lados das ruas que d'ahi segue até a ponte grande da Magdalena; da entrada do Chora-Menino irá ter pelo lado oriental da rua do Visconde de Goyanna a linha ferrea de Caxangá, ao sahir do Caminho Novo e acompanhando o lado sul desta linha em direcção ao Recife e terminará na entrada da rua de Gervasio Pires.

5.º districto

Comprehenderá o lado occidental do pateo da Santa Cruz, rua deste nome, Leão Coroado, Visconde de Goyanna, desde os Quatro Cantos até a curva da linha da Magdalena e d'ahi por diante ao lado occidental do resto da rua e lado sul da do Barão de S. Borja.

6.º districto

Comprehenderá as ruas do Dr. José Marianno, Ponte Velha, conselheiro Aguiar e do Visconde de Albuquerque.

7.º districto

Comprehenderá os Coelhos até a rua de Maciel Monteiro e todas as ruas intermediarias inclusive a de S. Gonçalo.

8.º districto

Comprehenderá ao lado sul da rua do Aragão praça de Maciel Pinheiro, becco do Veras e rua da Imperatriz. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador vice governador do Estado resolve nomear o Dr. João Maria Seve para servir interinamente o lugar de ajudante do inspector de saude do porto.

— O desembargador vice-governado do Estado resolve reformar no posto de capitão o tenente da 2ª companhia do extincto 8º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife João Carlos Pereira e Silva.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador vice governador do Estado resolve reformar no posto de capitão o alferes do extincto 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Olinda, João Tiburcio da Silva Guimarães.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador vice-governador do Estado attendendo ao que requereram Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, proprietarios da empreza do *Diario de Pernambuco* e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro contida em officio de hontem n. 693 resolve abrir um credito supplementar da importancia de 380$000, a verba do § 65 art. 2º do orçamento vigente, afim de ter lugar o pagamento devido aos peticionarios pela impressão de mil exemplares da constituição deste Estado.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo-vos que me remettais copia do officio que vos dirigio o gerente da estrada de Ferro do Recife a Caxangá, e que deu lugar ao attestado que lhe passastes em 8 do corrente, dando direito ao pagamento de 607 passagens effectuadas no mez de Julho.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que em 27 de Junho ultimo Manoel Ramos de Barros Motta, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Aguas Bellas, na qualidade de adjuncto, visto haver dado parte de doente o promotor Francisco Torquato Paes Barretto.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 4 do corrente o juiz municipal do termo de Buique, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 1 do corrente o juiz municipal do termo de Taquaretinga bacharel Francisco de Faria Castro, assumio interinamente o exercicio da vara de direito da comarca da mesma denominação.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico-vos que o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga deixou a 10 do corrente o exercicio do cargo de inspector de saude do Porto, sendo substituido pelo respectivo ajudante.

Outrosim communico vos que para a vaga deste nomeei hoje o Dr. João Maria Seve.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Avista do que informastes em officio de 7 do corrente, sob n. 115, recommendo-vos que mandeis por de novo em praça as obras de reparos da estrada de Olinda com o augmento de 20 %. no orçamento de 46:641$100, que assim fica elevado a 55:969$330.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao commissario da guarda local de Bezerros.—Por officio de 3 do corrento consultastes-me qual a intelligencia que deve ser dada ao art. 11 do regulamento de 9 de Outubro do anno passado, uma vez que, existindo no quadro effectivo de força sob vosso commando uma só vaga o Dr. juiz municipal entende que apenas um candidato se deve considerar habilitado, deixando de, como taes, considerar as demais.

Em resposta declaro-vos que se nos processos de alistamento os pretendentes satisfizeram as exigencias legaes deveram todos ser considerados habilitados, muito embora se trate de prover uma só vaga na qual, alias, deverá ser engajada dentro elles o que obtiver alguma das preferencias de que trata o art. 8º do mesmo regulamento, respeitada a ordem em que se acham ellas estabelecidas, ficando dest'arte prejudicados os demais candidatos em relação ao engajamento na mesma vaga, não obstante a habilitação que lhes tiver de ser dada a vista da prova que fizeram e a qual se refere o citado art. 11 que não pode deixar de entender-se subordinado ao 8º.

Portarias:

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro dêm passagem de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, do porto do Recife ao da capital das Alagôas no vapor *Pernambuco* esperado do norte, ao criminoso Bellarmino José de Souza que para alli segue a requisição do respectivo chefe de policia e providencie quanto ao transporte das praças de nomes Manoel José dos Santos e João José Joaquim de Oliveira que teem de conduzir o referido criminoso.—Providenciou-se.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até a Bahia, na 2.ª viagem deste mez, a Manoel Maria Olympio de Seixas Borges, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. director engenheiro em chefe da Estrada de Ferro Central mande dar passagem em carro de 1.ª classe, de ida e volta entre as estações do Recife e Russinhas ao cidadão sueco Bernardino Lundgrist, commissionado pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para examinar os differentes pontos do Estado, reunidos por vias-ferreas para os quaes possa convergir a immigração de subditos de sua nação; correndo as despesas por conta do mesmo ministerio.

— *Mutatis mutandis* á Estrada de Ferro Sul, ao superintendente da de S. Francisco e de Limoeiro.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, communico vos que, segundo consta de participação do commissario geral das guardas locaes em officio n. 639 de 7 do corrente, falleceu em 4 do mesmo mez, nesta capital, o tenente reformado do extincto Corpo de Policia, Joaquim Servulo Vieira da Paz.

— Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—O desembargador vice-governador do Estado, manda remetter-vos em solução ao vosso officio de 11 do corrente n. 17, copia do convenio celebrado entre o governo provisorio da União e dos Estados-Unidos da America.

— Ao mesmo.—O desembargador vice-governador do Estado, manda declarar-vos que fica sciente, pelo vosso officio de 10 do corrente, de ter essa Camara iniciado os seus trabalhos, procedendo se a eleição da mesa que tem de dirigil-os.

— Igual ao 1.º secretario da Camara dos Senadores.

— Ao procurador fiscal do Thesouro.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, remetto vos, como pedis no officio de hoje os documentos de ns. 107, em que o Barão de Bonito e outros instruiram a pretenção do auxilio em apolices para a fundação da usina Pedrosa, no engenho Ilha das Flores, afim de que possaes fazer lavrar a escriptura de hypotheca do mesmo engenho; as quaes serão opportunamente devolvidas a esta Secretaria.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O desembargador vice-governador Estado manda communicar-vos que concedeu permissão a Ambrosina Fernandes de Souza afim de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, para a companhia de seu genro o pharmaceutico Vicente Guedes de Araujo Pereira, levando comsigo um filho de nome Manoel Arthur de Souza Fonseca.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio.

DESPACHOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1891

Abaixo assignados de empregados da Alfandega, pedindo augmento de porcentagem que actualmente percebem.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento das contas ns. 2 495 e 2,520 na importancia de 51$300 —Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francina Telles de Menezes, professora jubilada no Estado de Sergipe, pedindo para ser submettida a inspecção de saude.—Entregue-se o termo de inspecção a peticionaria ou a pessoa competentemente habilitada.

Faustina Maria da Conceição, pedindo solução de suas petições dirigidas a este governo em que pedia para ser posta em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

Honorio Heliodoro de Sant'Anna, sentenciado pedindo certidão do tempo de sua prisão e da pena a que foi condemnado —Informe com urgencia o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Henrique Alfredo de Almeida, pedindo para mandar admittir uma filha em um dos collegios de caridade.—Informe o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Idalina Lucia do Rezo Barros, pedindo para mandar admittir na colonia Santa Isabel o seu filho João Alfredo do Rego Barros.—Informe o director da colonia Santa Isabel.

Joaquim Nunes Lins da Silva, ex praça da guarda local, pedindo certidão de seus assentamentos na secretaria do commando da referida guarda.— Providenciado.

Jovita Cockles de Mello, capitão da guarda nacional, pedindo prorogação do praso para prestar juramento.—Como requer.

Manoel Francisco Bezerra, sentenciado, pedindo certidão da pena a que foi condemnado.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

Victor Leandro Pereira Leite, sentenciado pedindo para juntar documentos aos autos de seu recurso de appellação —Providenciado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1891.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 23 de Setembro de 1891.

Ordem do dia n. 139

Para sciencia da guarda nacional sob meu commando e effeitos necessarios, faço publico que o Exm Sr. governador do Estado, por portarias de 11 e 19 do corrente mez, designou o 4º batalhão de infantaria, para a elle ficarem aggregados os capitães do 66º da mesma arma, da do municipio de Olinda, Manoel Joaquim de Miranda e José Avelino Rodrigues da Silva.

Faço mais publico que o mesmo Exm. senhor, por outra portaria de 14, reformou no posto de capitão o alferes da antiga guarda nacional, Domingos Candido Xavier.

José Maria de Albuquerque Mello.
Coronel, commandante superior interino.

Repartição de policia

2ª secção N. 206—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Setembro de 1891.

Illm. e Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Cardoso de Andrade e Domingos Militão, como gatunos e turbulentos, Anna Faustina de Freitas e Rosa Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Vicente Ferreira de Lima, Caetano Luiz da Silva e Antonio Manoel do Nascimento, por crime de furto.

— Hontem, pela manhã falleceu repentinamente no lugar Ipiranga da freguezia de Afogados, o individuo de nome João Ferreira da Silva, que havia alli apparecido ha poucos dias chegado da villa de Granito.

O cadaver foi transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado declarando os medicos ter sido proveniente de uma lesão cardiaca.

— Pelo Dr. Delegado do 2º districto da capital foi remettido ao Dr. Juiz de Direito do 4º districto criminal o inquerito policial procedido contra Eduardo Tavares Muniz, cocheiro da Companhia Ferro Carril, sobre o facto do esmagamento da menor Maria Justina do Nascimento succedido no dia 18 do corrente na rua da Conceição.

= No dia 12 do corrente ás 8 horas da noite e nos suburbios da villa de Ipojuca, houve um conflicto entre os individuos José Gonçalves da Silva, Florencio Clemente Pereira, Sebastião Domingos da Silva. Manoel Carlos dos Santos e José Carlos da Silva, do qual resultou sahirem os dous ultimos feridos gravemente.

Dos delinquentes apresentou-se voluntariamente a prisão no dia seguinte o de nome Sebastião Domingos da Silva, sendo presos no termo do Cabo, para onde haviam seguido, José Gonçalves e Florencio Clemente Pereira.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— No lugar Couro d'Anta do termo de Caruarú foi assassinado traiçoeiramente no dia 10 do corrente com um tiro de pistola, o inspector de quarteirão Firmino Ferreira de Oliveira.

Foi autor desse crime o individuo Manoel Francisco Borba, conhecido por Néo Caboclo, o qual conseguio evadir-se.

Procedeu se as deligencias da lei.

— O alferes Luiz Aureliano de Sant'Anna assumio hoje o exercicio do cargo de sub commissario do 8º districto da 1º região da guarda local.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 8 DE SETEMBRO DE 1891

O Sr. João de Siqueira—Sr. presidente, por motivo de molestia deixei de correr ao appello do illustre deputado por S. Paulo, o Sr. Martinho Prado, feito em seu ultimo discurso. Accusou-me S. Exc. de ter feito allusões em discurso que proferi neste recinto, em defesa ás accusações por S. Exc. a mim feitas quando occupou a tribuna em uma das sessões passadas. Si acaso tivesse feito taes allusões, não poderia ensentalas, porque sou naturalmente timido e o illustre deputado, quando lhe dei um aparte ameaçou me com um desforço pessoal.

Mas, no ultimo discurso, o que muito me impressionou foram as razões dadas pelo nobre deputado por S. Paulo para se oppor ao projecto que apresentei, fechando os portos do Brazil á immigração chineza e africana. Dizia S. Exc. que os povos açorianos, que teem prestado serviços a S Paulo, não poderão vir mais para o Brazil, em vista do projecto que tive a honra de apresentar. Isto estonteou-me profundamente e então, em vista disto dirigi me ao meu sabio e illustre mestre o Sr. Castro Lopes (riso) e perguntei: mestre, por acaso as correntes maritimas terão arrastado o archipelago dos Açores a costa da Africa? (Riso) Por acaso o vulcão da ilha de S. Miguel em grande erupção, teria atirado o archipelago dos Açores todo inteirinho sobre o continente africano? (Hilaridade.)

A resposta, Sr. presidente, foi negativa.

Então contei o facto de haver apresentado um projecto de lei, que fechava os portos do Brazil á immigração aziatica e africana, e o illustre deputado por S. Paulo ter dado como razão para não acceitação do projecto o fechamento dos portos brazileiros a immigração açoriana, por vir esta da Africa.

Sr presidente, depois de muito pensar disse-me o sabio mestre: em vista dos profundos conhecimentos em negocios immigratorios que tem revelado o Sr. Martinho Prado ha ahi uma grande descoberta scientifica, e é necessario que S. Exc. revele ao mundo esta grande descoberta para ter o Brazil a gloria de sua paternidade. (Hilaridade).

Mas, Sr. presidente, longe de pedir ao illustre deputado que dê ao mundo conhecimento de seu segredo, lhe peço que não dê, por piedade, aos açorianos, que teem prestado relevantes serviços a S. Paulo, uma patria que não é a delles. Sinto que o illustre deputado não esteja presente para dirigir a minha supplica.

Ora, Sr. presidente, os açorianos, que estão na doce illusão de que aquelle archipelago ha quatro seculos pertence ao continente europeu e são elles filhos do velho Portugal, que dôr não sentirão vendo-se em um rasgo de eloquencia do illustre deputado atirados á Costa da Africa? (Riso).

S. Exc. disse mais, que faltava-me orientação politica, pois, se uma das razões que dei de sustentar o governo, era fazer este uma politica de conciliação, esta minha opinião não era verdadeira porque a maioria da Nação estava em opposição ao mesmo governo e por consequencia era uma illusão a politica conciliadora.

Pergunto ao illustre deputado de onde tirou a prova da maioria da nação ser contraria ao governo? E si S. Exc não me responde, talvez algum amigo podesse vir em seu auxilio e dizer de onde S. Exc. tirou a prova desta maioria.

Dm Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. João de Siqueira—Diz o meu nobre amigo, deputado por Matto Grosso, o Sr. Azeredo, que esta prova tira S. Ex. nesta Camara.

Mas, Sr. Presidente, em respeito mesmo ás decisões da Camara, não posso julgar que esta sirva de base para tirar-se semelhante prova, por ter declarado em votação solemne que não representava a Nação e isto o fez rasgando dous diplomas de deputados por S. Paulo, sob pretesto de terem aquelles diplomas sua origem em um regulamento vicioso e fraudulento.

Felizmente para o paiz ha este julgamento, em que a Camara condemna a si mesma pois este regulamento fraudulento, que tanto ella condemna, foi o que lhe deu nascimento fabricando a eleição de 15 de Setembro do anno que findou! (Apoiados e apartes.)

Assim o paiz não terá a responsabilidade do modo de procedor da Camara esquecendo como tem esquecido os interesses nacionaes para só decretar leis que atacam a individualidades, que se tornaram uma gloria, um orgulho para o paiz, pelos seus serviços prestados á patria. (Apoiados e contestações.)

Dando se a circumstancia aggravantissima de todas essas leis virem apunhalar a Constituição... e o facto raro de sermos nós, aquelles que sustentam e apoiam o governo, os defensores da Constituição, e os que que querem o poder, os opposicionistas os seus estranguladores. (Apoiados e contestações.)

Concluindo, repito o meu appello ao nobre deputado por S. Paulo, para que deixe em paz os açorianos. (Hilaridade.)

O Sr. Moraes Barros dá um aparte.

O Sr. João de Siqueira—Quando fecho os portos á colonisação africana e asiatica, fecho-o aos povos que teem a sua origem nesses continentes, e não áquelles que venham accidentalmente habitalos, colonisando.

O Sr. Moraes Barros—Desde que fecha os portos á immigração africana, fecha os ás ilhas.

O Sr. João de Siqueira—Mas a immigração das ilhas não é africana, mas sim de origem européa. (Apoiados)

O Sr. Moraes Barro—Peço perdão, é africana.

O Sr. João de Siqueira—Não, senhor; é de origem européa, e como bem sabe o nobre deputado, que me honra com seu aparte nem sempre o nascimento determina a nacionalidade. A colonisação nas possessões dos diversos paizes da Europa nos continentes asiatico e africano, são um prolongamento desses paizes que não consideram os filhos de seus cidadãos, embora nascidos em taes possessões, como tendo perdido a nacionalidade de seus paes. (Apoiados.)

Mas o que tem isto com os Açores? (Riso.) Sr. presidente. aguardo-me para discutir esta questão quando a commissão der parecer sobre e projecto que tive a honra de apresentar á Camara.

Por agora julgo ter desempenhado o meu dever, dando uma explicação ao nobre deputado por S. Paulo. (Muito bem; muito bem.)

SCIENCIAS E LETTRAS

A idéa de culpabilidade

POR
J. Parde
(Vertido da *Revue des Deux Mondes* pelo *Diario de Pernambuco*)

III

O arrependimento é a pena intima do culpado que se condemna por si mesmo; a pena é o remorso imposto exteriormente ao culpado, coddemnado por outrem.

Quando se acha um criminoso que se arrepende sinceramente, que soffre interiormente em virtude de sua falta, não dever-se-hia punil-o se o abuso de semelhante precedente não fosse para recear.

Ora, o que é o remorso?

E' a dôr *sui generis*, que eu experimento reflectindo sobre uma falta de meu passado e, imaginando que o meu *eu* actual é a continuação do anterior, não obstante a differença que póde notar-se entre um e outro.

——

Tal é em resumo e incompletamente elaborada, a noção da culpabilidade, que por mais estranha que seja á idéa da livre arbitrio é, no meu entender, a que dá pleno na satisfação á consciencia, se accorda com os principios scientificos e acha sua confirmação historica na evolução dos sentimentos moraes tanto quanto na das instituições penaes.

Praticamente, me parece, ella tem a immensa vantagem de romper um liame facticio, demasiadamente perigoso, entre uma hypothese metaphisica mais ou menos plausivel, porém cada vez mais combacida e uma idéa moral, que infelizmente, torna-se inefficaz desde o momento em que cessa de ser certa e incontestavel.

Os noces fundamentos que lhe demos estão ao abrigo de qualquer ataque, por mais serio que seja. A identidade pessoal é um facto da mesma fórma porque o é a similitude social.

Com este fio conductor, é facil uma investigação no dedalo das difficuldades offerecia as pelas perturbações mentaes da loucura, do hypnotismo, do alcoolismo, da sinilidade, etc.

A' primeira vista poder se-hia crêr que as duas mencionadas condições se desenvolvessem na razão inversa uma da outra e que quanto mais se identificam comsigo mesma pela crescente cohesão da conducta, tanto mais se tornam dissemelhante ao meio social.

Mas isso não é real; o homem é um animal tão essencialmente social que sua propria personalidade se perturba com o isolamento, e se accentua abriado se largamente ás influencias, ás sympathias, aos exemplos do meio ambiente. Sua originalidade se nutre com a sua impressionalidade.

E' pelo estudo prolongado dos modelos, que ou sejam estas obras de mestres ou creaturas vivas—quo o pintor crea o seu estylo.

Tambem todas as cousas que diminuem, derimem e mutilam ou paralysam inteiramente nossa faculdade de assimilação sympathica para com outrem, tem como effeito parallelo por entraves a nossa identificação comnosco mesmos.

A loucura que nos perturba o cerebro, tambem nos dessassimila e a sua mais ordinaria manifestação é um egoismo extravagante.

Talvez me objectem disendo que se é assim a culpabilidade dos malfeitores deve ser, em geral, mui fraca, porquanto dando prova de sua insociabilidade, sua falta de sympathia de sua dissemelhança com a sociedade honesta, elles, podem ser reputados desprovidos de equilibrio mental, da estabilidade pessoal. Eu, porém, não recúo perante esta consequencia, no que diz respeito a um certo numero de malfeitores desequilibrados ou meio loucos, mais dignos de um hospicio do que de uma prisão.

Quanto a mór parte dos delinquentes é um erro representalos como seres á parte sem nenhuma semelhança comnosco.

Elles synthetisam comnosco, e ha sempre n'elles algum amor ou algum respeito, consciente ou inconsciente.

Estes seres degredados fazem, portanto, parte, apezar de tudo, de nossa sociedade, que elles exploram e cuja espoliação é a carreira com que elles se despojam de sua individualidade.

E' portanto justo e logico ver-se na maioria dos malfeitores, não doentes ou enfermos, mas culpados que devem ser punidos como taes, segundo o grão variavel, mas não chimerico, de sua culpabilidade.

Isto é dito com vistas a espiritualistas e positivistas, apezar de desconhecer porque esta solução d'um problema espinhoso poderia offender os primeiros ou merecer a pecha de ecleticismo que os segundos lhe tem atirado.

Este esforço para salvar a idéa de culpabilidade trahiria, como o insinuam os ultimos, um resto de espiritualismo ou de christianismo inconsciente e sobrevivendo ao coração,—cousa grave aos seus olhos?

Eu acreditaria antes que em sua obstinação em querer destruir esta noção tam velha como o mundo, anterior a todas as philosodhias e talvez a todos as religiões, ha a acção de um prejuizo inspirado por uma concepção theologica da *culpa* e do peccado.

Somente, como o tenho demonstrado, os theologos tinham poderosos motivos para apoiar a responsabilidade moral sobre o livre arbitrio, e os positivistas não o teem supposto como elles e de accordo com elles, que, supprimido o livre arbitrio, desapparece a responsabilidade moral.

Voltemos ao sentido humano das cousas, ao seu sentido antigo e preciso, vejamos ahi os culpados a quem este epitheto claro e nitido, cabe;—isto não estorvava em cousa alguma e aos anthropologistas no exame anatomico e physiologico dos criminosos, nem aos estatiscos no estudo numerico dos crimes; mas tirar-se ha todo o pretexto paro os ataques apaixonados ou as leviandades de que por vezes são objecto, e ficará aberto ás suas instructivas pesquizas — fecundas em documentos interessantes,—o accesso de muitos espiritos distinctos cuja entrada lhe é e será sempre embaraçada, não sem alguma apparencia de razão, se se obstinam em negar a idéa moral.

A respeito de semelhante paradoxo, as doutrinas dos novos criminalistas se propagam por todo o mundo e pela propria França com uma grande e sempre crescente rapidez.

Cousa alguma mostrava melhor a opportunidade de sua apparição, a universalidade da necessidade ás quaes satisfazem sua verdade sob certas relações essenciaes e a vaidade dos traços ligeiros atirados contra ellas por seus adversarios.

TRANSCRIPÇÕES

A propriedade litteraria e artistica na França e nos Estados-Unidos.

(Do *Diario Official*)

Outra questão não menos delicada porque tudo é complexo nesta materia de uma propriedade que só o é de nome o direito de citação é absoluto, e se tem limites, quaes são elles?

A questão foi discutida no Congresso de Madrid em 1887 e o Congresso de Madrid não a resolveu.

Citar é copiar e reproduzir, e si a citação é muitas vezes uma homenagem rendida ao escriptor, póde tembem ser um meio de saqueal-o impunemente.

Como autor, elle escapa á critica, que só poderia exercer se sobre elle reproduzindo textualmente as passagens que ella louva ou que censura.

Este direito não poderia ser contestado, mas não poderia estender se a ponto de permittir a reproducção integral de uma brochura de sensação, por exemplo, em seguida a algumas linhas ou paginas de critica; muito menos ainda de um livro.

Tem se prudentemente deixado aos tribunaes o cuidado de resolver as questões desta natureza, mantendo se em reconhecer o direito de citações da critica.

Mas nisso não se limita a citação.

Póde-se, de uma obra de ensino, sem autorisação do autor, fazer extractos mais ou menos copiosos de seu livro?

O facto de citar o tator, de indicar a fonte de onde se atirou o extracto prescreve o ataque a seus direitos?

E, em uma chrestomathia, póde-se, sem o consentimento de autor, reproduzir trechos escolhidos de suas obras, de peças em verso, scenas, extractos de longo folego?

Estas collecções são hoje tão numerosas como variadas; as anthologias abundam e os fragmentos destacados, multiplos e variados que ellas collocam sob olhos dos leitores, teem por fim dar-lhes do talento de cada escriptor, de suas qualidades excepcionaes, idéa justa e nitida.

Assim considerando, ellas são uteis, mas sua utilidade prevalece contra os direitos do autor, e a homenagem que se lhe rende compensa o prejuize que se lhe causa, se prejuizo ha?

Este é raramente o caso, mas o abuse espalha-se por toda a parte, e o congresso julgou que o consentimento do autor era necessario para uma reproducção parcial, que, na maioria dos casos, era concedida.

Desde alguns annos, as leituras publicas entraram em nossos habitos.

Ninguem mais tem contribuido em propagar o gosto por ellas do que o Sr. Legouvé, e, se sua feliz iniciativa não deu a todos seus emulos o maravilhoso talento de dicção que elle possue, tem poderosamente favorecido a audicção de trechos escolhidos de obras curtas e bem feitas.

Ella fez mesmo nascer uma litteratura especial, sainetes e monologos, em prosa e em verso.

Não é um ataque aos direitos do autor apoderar-se de trechos de suas obras para fazer leitura dellas deante de um publico pagante? Si o talento do autor concorre em grande parte para a affluencia dos ouvintes e para o successo dos trechos escolhidos, o autor destes trechos não tem direito a uma parte dos beneficios percebidos pelo proprietario da sala e pelo interprete, e póde-se sem prévio accordo com elle explorar a sua obra?

Neste ponto, ninguem duvida; porém, onde a duvida subsiste, é quando a leitura publica é tambem gratuita e que os ouvintes beneficiam moralmente a obra de um autor. A isto póde o autor replicar que o beneficio moral, que elle tira do facto de ser posto em evidencia, não compensa o beneficio real que lhe produziria a venda de seu livro. O congresso absteve-se de se pronunciar, julgando provavelmente, que tambem todos os ouvintes não compram o livro, e que a leitura publica pode levar um grande numero delles a adquiril-o, e que, feitos os calculos, o autor ganha mais do que perde.

Finalmente, para terminar as questões provocadas pela propriedade das obras litterarias, os congressos, principalmente os de Genova em 1886 e de Veneza em 1888, discutiram varias vezes os lucros a que tinham direito os autores e os editores. Questão delicada, porque, si o bom senso e equidade tornam identicos seus interesses, uma vez concluido o accôrdo, complicações podem apparecer e têm apparecido, que alteram a natureza de seus lucros e cream conflictos de interesses. Tambem, deixando aos autores o direito de tratar o que melhor lhes convier com seus eleitores, o Congresso de Veneza limitou se a emittir o desejo de ver estes lucros regulados por uma lei especial no caso de falta de convenções particulares. Submetteu igualmente a exame dos interessados alguns pontos minuciosos, taes como os seguintes: o editor, adquirinte de uma obra litteraria, é obrigado a publical-a e a expôr a venda; em outros termos, não se poderia, por compra, confiscar e supprimir uma obra.

Nesta mesma ordem de idéas, si um editor adquirinte do direito exclusivo de publicação, cessa esta publicação, quer voluntariamente, quer por impossibilidade de continual-a, o autor, reentrado na posse de seus direitos, póde cedel-os a outro editor. O editor não póde modificar o texto do escriptor, nem o autor fazer retoques onerosos para o editor ou que, mudando a natureza e fim da obra, acarretem prejuizos aos interesses commerciaes deste ultimo.

A Associação Litteraria e Artistica, nascida em 1878 da iniciativa da Sociedade dos Homens de Lettras, não limitava seus esforços a elucidar estas multiplas questões.

ILEGÍVEL

Fiel á sua denominação—Associação Internacional, creava uma união com o intuito de proteger os direitos dos autores sobre as suas obras litterarias e artisticas, e, appellando para os mais eminentes escriptores de todos os paizes, trabalhava na formação de um codigo commum da propriedade litteraria.

Attendendo aos interesses em conflito e as difficuldades a supperar, obteve grandes e serios successos, reunindo, pelas suas idéas moderadas e sabias, a Allemanha, a Belgica, a Hespanha, a Inglaterra, a Italia o Haiti, o Luxemburgo, a Suissa, Monaco e a Tunisia, que assignavam a convenção em 1886, com a França a convenção de Berna, consagrando as conquistas feitas pela activa propaganda da AssociaçãoLitteraria e Artistica Internacional.

Ella visa estender-se aos Estados-Unidos, á Suecia, e á Noruega, á Hollanda, á Austria e á Hungria, todosbenevolos, e aos slavos ainda hesitantes.

Limitando-se ás soluções possiveis, ás reformas amadurecidas pelo tempo e consagradas por longas discussões, adiando a execução de idéas do futuro daquellas que, amanhã serão justas e verdadeiras que já o são para um pequeno numero mas que o grande numero que por lei ainda não as examinou nem as admittio como idéas ambientes, a associação litteraria artistica, assentada emfim em terreno solido, trabalha para estender se e ganhar para sua causa primeiramente os Estados Unidos, com elles e por elles todo o Novo Mundo.

Conquista decisiva e fecunda em resultados para a qual é preciso, junto ás associações litterarias americanas, um negociador habil, um advogado convicto e que saiba convencer.

Não podia fazer melhor do que escolhendo para essa missão o Sr. de Kératry

Em 1836, seu pae, deputado e conselheiro de estado, fora designado pelo Sr. de Gasparin, então ministro do interior para fazer parte da commissão presidida pelo Sr. Conde de Segur, par de França e membro da Academia, com o fim de indicar as medidas necessarias a tomar para melhorar a legislação em materia litteraria.

A missão confiada a seu pae em 1836 determinou o Sr. de Kératry a aceitar a que se lhe offerecia em 1889.

(*Continu'a*).

Armamentos argentinos

(*Do Correio do Povo*)

Os jornaes ultimamente chegados da Europa annunciam que a Republica Argentina mandara alli construir 150.000 espingardas.

O facto, em si, á primeira vista, parece natural e simples.

O politico, porém, que attento em que a fraternidade humana não comprehende ainda, no mundo chamado civilisado, a solidariedade da especie, mas sim os sentimentos diversos de Abel e Caim, tem restricta obrigação de ponderar o facto e mormente os homens que dirigem os destinos da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

*

A Republica Argentina deve a maior parte da prosperidade a que attingio á incapacidade politica do ex-imperio americano e dos ministros que este escolhia.

Submettida, porém, a um horrivel krack, durante o periodo em que o Brazil se adaptou ás instituições democraticas, a republica platina, populosa, emprehendedora e activa não encontrou nos capitalistas europeus o preciso e devido apoio para refundir o seu systema bancario, organisação administrativa, e reparar os estragos de uma terrivel crise economica das mais graves que póde soffrer um paiz. A Republica Argentina ficou quasi abandonada pelos argentarios que além fundiram os seus capitaes, como que denunciando este facto, que o dinheiro sempre cauto e prudente, parecia alli jogado a promover a crise que abysmasse a prosperidade daquelle paiz.

Até hoje nos consta que os capitalistas europeus, seus credores lhe offerecessem capitaes para reparar os desastres produzidos e proseguirem as cousas no seu gyro progressivo, mas mais prudente e seguro. E o dinheiro que se applicasse a este proposito não só podia salvar as sommas já compromettidas, como fomentava a industria e o commercio de um povo que pelo seu arrojo e actividade, se tornou digno até hoje da maior consideração e sympathia.

Todavia a velha Europa, que regateia os seus capitaes ao desenvolvimento material e intellectual da Republica Argentina, acaba de lhe fornecer as importantes sommas precisas para a acquisição de 150,000 espingardas, despeza relativamente colossal, e por completo improductiva.

*

E' bem evidente que os industriaes europeus que contrataram o fabrico deste armamento foram garantidos por quem os podia desde já pagar e não por o governo argentino a quem faltam recursos, para despezas urgentes e uteis, por o seu estado insoluvel.

Não se póde até allegar que o facto tenha uma origem de pura iniciativa particular e mercantil, em virtude da importancia do credito e do numero de armas pedido.

Fabricante algum europeu póde emprehender semelhante fornecimento sem estar previamente abonado e garantido.

Esta garantia, pois, não podendo ir da America, surgio forçosamente da Europa e cumpre ponderar-lhe os intuitos.

Com a unificação do imperio allemão e do reino italiano, a Europa creou uma situação impossivel e violentissima.

No fim do seculo XIX quando o proletariado se orienta conscienciosamente e reclama a solidariedade humana pela implantação da justiça, os governos aristocratas alliam-se a plutocracia e fundam o militarismo, para asphixiarem estas aspirações generosas. As monarchias européas horrorisadas com regeneração militar e administrativa da Republica Franceza, viram-se obrigadas a dispender, com as exigencias da sua paz armada, quantias fabulosas, com que se deveram as entrannas esses paizes.

Praticam loucuras, com despezas improductivas, que aos olhos das gerações futuras a farão passar os politicos contemporaneos, como doudos varridos.

A realeza ante a idéa democratica e a plutocracia ante o principio socialista, ambos alliados, sustentam os seus privilegios, e embora a tradição e os habitos possam muito, a razão e a experiencia evidenciam qual a solução que se impõe pratica e justa.

A França democratica, forte e rica é o pesadello da Europa monarchica. Todas as habilidades diplomaticas esbarraram ante o bom senso deste povo entregue a si mesmo sem tutorias humilhantes e oppressivas.

Ninguem esquece que enormes esforços Bismarck empregou para fazer malograr a commemoração do centenario de 1789 por meio da exposição universal de Pariz. Todos os impecilhos cahiram ante a energia e capacidade do povo francez, e quanto mais os reis perfilavam em aniquilar este certamen glorioso e pacifico, mais os povos lhes prestavam sympathia e brilho. A exposição foi um successo que impoz a democracia franceza á admiração e respeito de todo o mundo.

A diplomacia européa não encontrava meio algum de poder destruir a França regenerada pela republica. A santa alliança resurgio para novamente asphixiar o principio liberal, que progredia e tornava a realeza inutil.

Quando a conspiração levava o seu trabalho em bom rumo, surgio em 15 de Novembro de 1889 a incruenta e gloriosa Republica Brazileira, deixando os reis aterrorisados, hirtos de odio e de susto.

A casa de Orleans, que se diligenciava elevar sobre a democracia franceza, recebe no Brazil o seu golpe de graça e a realeza expira aqui, sem um protesto, sem encontrar uma espada que a defendesse, um coração grato e leal que lhe sacrificasse a vida.

Todas as attenções da velha Europa convergiram então para o Brazil.

A imprensa realenga e plutocratica dedicou se então a depreciar os homens e cousas da joven republica; os vassalos leaes foram aconselhados a resistir a nova ordem de cousas; retiraram se todos os capitaes disponiveis e calculadamente se evitou a remessa de outros; circularam insistentes os boatos de krack e de revoluções eminentes nos estados, finalmente de guerra com a Republica Argentina por causa da questão de limites.

O sebastianismo europeu passava o *mot d'ordre* a todos os seus correligionarios e auxiliares assalariados até nas demais republicas; não ha garantias, o krack e a revolução eminente.

E no entanto a ordem proseguia em toda a Republica Brazileira, a prosperidade crescia.

Esta idéia penetrava cruel no espirito dos monarchicos, como o espinho que lhe dilacerava os tecidos e os torturava, ameaçando-os de morte infallivel.

Esqueceu se a Republica Franceza, forte, para ao nascer, se tentar aniquilar, perturbar, pelo menos, a democracia brazileira, tão patriotica, tão liberal e tão digna.

O Brazil, porém, está em terra americana e, no meio do Atlantico, levanta-se a figura magestosa e altiva de Monroe, obstando á intervenção reciproca do velho sobre o novo mundo.

Mas na America ha vicios, preconceitos, tradições, odios, herdados das civilisações européas; ha vaidades, sentimentos, ambições a fomentar, miserias a explorar, e quando um homem ou um povo cahir na desgraça, todas as situações que o levantem lhe parecem acceitaveis e dignas.

A Republica Argentina tem habeis estadistas e militares valentes. Esta apenas pobre e necessita de recursos.

Seria uma loucura presumir que podia ella conquistar o Brazil ou pelo menos apoderar-se de todo ou parte do Uruguay e do Estado do Rio Grande do Sul.

Mas a Republica Argentina tem na questão dos limites pretexto apparente para a todo o instante levantar conflicto com o Brazil, e a Europa monarchica bateria as palmas de satisfação, ella a louca da paz armada, si por ventura visse a ordem da joven republica brazileira perturbada e a sua paz e prosperidade destruidas. Este revez seria para as monarchias já um grande triumpho, pela demonstração de que as guerras são inherentes ás republicas.

No futuro da Republica Brazileira é este o unico ponto negro que se divisa no horisonte e que convém observar attento, porque póde ser um accidente passageiro, mas tambem póde desenvolver se em terrivel temporal e cumpre prevenir o perigo.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Reuniram-se hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Não funccionou por terem comparecido apenas 7 Srs. senadores.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza.

Não houve expediente.

O Sr. presidente declarou dissolvida a reunião convidando os Srs. senadores a funccionar em commissão geral.

Camara—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 18 Srs. deputados.

Foi lida approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, remettendo um exemplar da resolução que crea as secretarias de estado, competentemente referendada como lei n. 6.—A archivar.

Outro do mesmo, remettendo um officio da Intendencia Municipal de Pão d'Alho, que representa sobre a necessidade de serem alterados os limites desse municipio.—A' commissão de divisão civil.

Outro do inspector geral da instrucção publica, remettendo um quadro do magisterio publico primario.—A' quem fez a requisição.

Outro do director geral das obras publicas, devolvendo informada uma petição de João Baptista Cabral, que requer o pagamento de 1:400$ por excesso de serviço na barragem de barreiras.—A' quem fez a requisição.

Petição de Francisco Amancio da Silva professor publico de instrucção primaria da 2ª cadeira da freguezia de Santo Antonio do Recife, requerendo a gratificação de 15 annos, de accordo com o regulamento de 1885.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Gomes Ferreira Maia, arrematante do imposto de pedagio da barreira do Giquiá, requerendo um abate sobre o preço da arrematação.—A' commissão de petições.

Passando-se á ordem do dia, foi, depois de orarem os Srs. Estevão de Oliveira, Coelho de Moraes e Andrade Luna, approvado o parecer n. 133, que não aceita emenda feita no senado ao projecto n. 5, de iniciativa da camara, no sentido de supprimir se o seu artigo 3º.

Por força da approvação desse parecer, declarou o Sr. presidente que tendo de submetter o alludido projecto a commissão de que trata o art. 27 da Constituição do Estado, cumpria a camara eleger os membros que com os do senado, ao qual a mesa ia fazer a necessaria communicação, devia-se compor a mesma commissão.

Procedida a eleição e recebidas 18 cedulas, foi este o resultado:

Coelho de Moraes 10 votos, Ayres Bello 8, Milet 3, Faustino Porto 3, Davino Pontual 2, Cesario Ribeiro 2, Andrade Luna, Francisco Amyntas, Witruvio Bandeira, Apolinario Maranhão, Constantino Braga e Bittencourt 1 voto cada um.

Devendo ser de 3 o numero dos eleitos por parte da camara e dando-se empate entre os Srs. Milet e Faustino Porto, a sorte desempatou para ficar eleito o primeiro.

Expedio-se em seguida a communicação do senado, convidando o, nos termos do art. 32 do Regimento, a eleger os membros que de sua parte tenham de entrar na supra mencionada commissão.

Approvou-se em seguida em 2ª discussão, o projecto n. 22, que manda pertencer a comarca de Palmares o engenho S. José, tendo orado os Srs. Milet, Constantino Braga, Apolinario e Milet outra vez e rejeitando-se um requerimento deste para ser ouvido sobre o projecto a commissão de legislação.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: discussão do parecer n. 139, 2ª do projecto n. 23 e continuação da antecedente.

Telegrammas—S. Exc. o Sr. dezembargador governador recebeu os seguintes:

Goyana.

Ao Exm governador do Estado.

Em nome partido hoje reunido congratulo me com V. Exc. pela eleição ao cargo de governador deste Estado.—Serafim Velho.

—

Tracunhaem.

Ao desembargador Correia da Silva.

Associando me as manifestações dos habitantes desta localidade, felicito a V. Exc. pela sua merecida eleição.—O juiz de direito, Manoel Lima.

—

A Intendencia Municipal de Gameleira ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva.

Esta Intendencia felicita V. Exc. pela sua eleição para governador deste Estado.

—

Congratulações—Foram dirigidas as seguintes ao Sr. governador;

Commando do 2º districto militar a S. Exc.—N. 756.—Quartel general no Recife em 19 de Setembro de 1891.

Ao Sr. Gitirana.

Data 19.

Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado.

Accuso recebido o officio de 17 do corrente, em que me participastes haverdes assumido o governo deste Estado, na qualidade de governador, para que fostes eleito, em substituição ao illustre Sr. Barão de Lucena.

O Congresso, confiando-vos esse elevado cargo correspondeu á aspiração dos pernambucanos, que reconhecem, felizmente, os serviços que tendes prestado na gestão dos negocios publicos.

Congratulo me comvosco por tão auspicioso acontecimento.

Saude e fraternidade.—O general de brigada, Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.

—

N. 1321.—Directoria do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1891.

Accusando o vosso officio de 17 do corrente, em que me communicaes haverdes assumido o governo deste Estado na mesma data, na qualidade de governador eleito, venho felicitar-vos em meu nome, e no dos officiaes, empregados civis e artistas deste Arsenal, pela sabedoria com que o patriotico Congresso deste Estado honrou o vosso passado de homem de governo, justo e honesto, elevando-vos á effectividade das altas funcções de governador deste Estado, em cujo exercicio como delegado do governo provisorio, e depois como vice-governador nos déstes sempre todas as provas de vossa distincta consideração, e do vosso desejo de nos ajudar.

Saude e fraternidade.

Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador deste Estado.—Coronel Francisco José Teixeira Junior, director.

—

N. 85.—Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1891.

Cidadão desembargador Dr. José Antonio Correia da Silva, governador do Estado.—Accuso o recebimento do officio que me dirigistes em data de 17 do vigente mez, communicando-me que naquella data havíeis sido eleito governador deste Estado e assumido o exercicio do dito cargo.

Congratulando-me com a acertada escolha dos representantes deste Estado, elegendo-vos governador, apresento-vos os meus protestos de alta estima e subida consideração, assegurando-vos que me achareis sempre prompto a satisfazer as vossas requisições tendentes ao publico serviço e ao vosso particular.

Saude e fraternidade.—Francisco Forjaz de Lacerda, capitão de mar e guerra graduado, inspector.

—

Banco Emissor de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Temos a subida honra de comprimentar e felicitar a V. Exc. pela eleição para o cargo de governador deste Estado.

Aproveitando a opportunidade reiteramos á V. Exc. os nossos protestos da mais alta estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.

Banco Emissor de Pernambuco. Manoel José da Silva Guimarães, vice presidente.—José Marcelino da Rosa e Silva, secretario.

—

Ao Sr. Gitirana.—4ª secção, 22 de Setembro de 1891.

Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, 21 de Setembro de 1891.

Illm. e Exm. Sr.—Nós, abaixo assignados, nos congratulando immenso com a sabia resolução do Congresso deste Estado, elegendo vos governador, vos felicitamos por tão acertada eleição, convictos de que este Estado, tendo á sua direcção varão tão conspicuo, terá de attingir ao maximo grão de prosperidade.

Saude e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado.

O administrador, Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.—Luiz Manoel Viegas.—Antonio Luiz Caldas.—Francisco Antonio Menezes—Francisco José dos Santos Honorato.

—

Ao Sr. Gitirana—4ª secção, 22 de Setembro de 1891.

Promotoria publica interina da comarca de Canhotinho, em 18 de Setembro de 1891.

Cidadão Governador—Communicando-me nesta data, o Dr. juiz de direito da comarca, que, em data de hontem, fosteis eleito governador deste Estado: é de meu dever enviar vos as minhas sinceras congratulações, fazendo votos para que a vossa administração seja propicia para o progresso moral e material, deste Estado.

Saude e fraternidade.

Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—Olavo Correia Crespo.

Ainda congratulações—S. Exc. o Sr. governador foi comprimentado em palacio.

Pelo corpo docente do Gymnasio tendo a sua frente o regedor, servindo de orador o Dr. Pereira Guimarães.

—

Pelo gerente da Estrada de Ferro Carril e da de Caxangá,

—

Pelo consul americano.

—

Pelo gerente da Companhia Equitiva de Seguros.

—

Por todos os Srs intendentes desta capital tendo a frente o respectivo presidente Dr. Damaso.

—

Pela commissão da Escola Normal composta dos Dr. Jesuino Lopes e professor Pedro Lemos.

—

Pelo inspectoria da Instrucção Publica, sendo orador o Dr. Arthur Orlando.

—

Pela officialidade do exercito e pela da guarda local.

—

Um Baile de Mascaras—Recebemos e agradecemos a empreza—Orion & C., a remessa de um libreto contendo um bello apanhado desta opera que foi ante hontem e sel-o-á depois de amanhã cantada no Santa Isabel.

Como os precedentes das operas que têm subido á scena naquelle theatro, e os quaes amavelmente nos tem remettido a referida empreza, o libreto do —Baile de Mascaras— impõe se a acquisição dos apreciadores do —Lyrico— que mediante a insignificante quantia de 200 réis, n'elle terão um optimo guia que os fará perfeitamente ao facto do enrêdo e movimento do melo-drama.

Para acquisição do mesmo consulte-se o annuncio inserto neste *Diario* na secção competente.

Exercicio — Ante hontem o Sr. capitão Francisco de Magalhães, digno commandante da Guarda Local, reunindo toda a força em disponibilidade fez com ella exercicio no Largo da Republica.

As praças mostraram-se muito dextras e bem disciplinadas, o que muito abona o Sr. capitão Magalhães que tem sido incansavel em implantar a ordem e a disciplina no seio de seus commandados.

o local do exercicio acudio crescido numero de espectadores.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos falleceu hontem em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 33 D. Isabel F. Quintal Barros.

A fatal morbidez rebelde aos ultimos recursos da sciencia, e zombando dos nimios cuidados da extremosa familia, acaba de atirar a vida da morte aquella respeitavel matrona, levando a consternação e a dor ao seio de seus dedicados filhos, que se acham immersos nas mais profundas maguas.

A estes, em o numero dos quaes contamos os bons amigos João Fernandes Barros e Dr. José Julio Fernandes Barros, comprehendendo a justa dôr que lhes invade os corações, apresentamos os nossos sinceros sentimentos.

O enterramento teve lugar hontem ás 4 1/2 horas da tarde, sahindo o feretro do predio onde falleceu a destitosa senhora, sendo acompanhado ao cemiterio publico por numerosos amigos de sua familia.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Conforme n. 5.

Proclamas—Foram lidos hontem no juizo de casamentos do 1º districto, os seguintes:

Segundos—De João Antunes Alves da Silva com Laura da Paz Cabral, solteiros, residentes na freguezia do Santo Antonio.

De Antonio Emygdio Tavares Catanho com Olintina Ferreira da Costa, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Primeiros—Do Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, viuvo e residente na freguezia do Poço, com Maria do Carmo Euzebio Simões solteira, residente na freguezia de Santo Antonio.

De Manoel Domingues da Silva, viuvo, com Josepha Maria da Conceição, solteira, moradores na freguezia de S. José.

Manifestação—A redacção da *Patria* realiza no domingo proximo, pelas 4 1/2 horas da tarde, no largo Saldanha Marinho, uma grande manifestação popular em obsequio ao Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello por sua attitude em referencia a questão de Religião.

S. José de Riba-Mar—Será hoje executado nessa igreja pela primeira vez o novenario do Senhor do Bom Fim, composição do maestro brazileiro Miguel dos Anjos Torres.

Club Marcellino Cleto—Ante-hontem procedeu esse club á eleição de sua nova directoria.

Esta ficou assim composta:

Presidente e vice-dito—Miguel Ramos e Mauricio Luz.

Secretarios—Alfredo Lorega e Eduardo de Oliveira.

Orador e vice-dito—Lydio Lamego e Luiz de [illegible].

Bibliothecario e vice-dito Herminio Vianna e J... Alves.

Thesoureiro—Sabino Luz.

A nova directoria será empossada em sessão de 29 do corrente.

Gremio dos Professores Primarios—Reune-se hoje, ao meio dia, essa associação em sessão ordinaria.

Exposição de artes retrospectivas—Tendo a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de celebrar no dia 21 de Novembro proximo o 50º anniversario da sua installação official resolveu, para solemnisar tão memoravel data, fazer uma exposição de artes retrospectivas, a qual terá lugar no vasto salão das officinas do Lyceo de Artes e Officios, em conclusão, que dest'arte será inaugurado naquelle dia.

Semelhante exposição, que pela primeira vez terá lugar no Brazil, tem por fim especial proporcionar subsidios para a historia das artes em Pernambuco, e ao mesmo tempo fornecer elementos de estudo comparativo da arte antiga com a arte moderna, em suas variadas manifestações.

Os elementos esparsos, que apezar do condemnavel indifferentismo ainda nos restam, em moveis artisticos e primorosamente trabalhados e de tantos outros objectos de ceramica, ourivesaria, vidros pinturas, tapeçarias e outros productos artisticos, quer pertencentes a estabelecimentos publicos, especialmente as igrejas, quer a collecionadores de antiguidades e outras pessoas particulares, constituem abundante material para uma bella e interessante exposição, inteiramente nova nesse genero, entre nós.

Para levar a effeito tão patriotico commettimento, a sociedade nomeou uma commissão especial, de cujo patriotismo e valioso concurso espera a aceitação de semelhante incumbencia.

Esta commissão compõe se dos Srs. conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, Dr. Ayres de Albuquerque Gama, José de Vasconcellos, Dr. Herculano Ramos, Daniel Berard, Feliciano de Azevedo Gomes, commendador Manoel Gonçalves Agra, Francisco Ignacio Pinto, Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, commendador Manoel José da Silva Guimarães, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Dr. José de Miranda Curio, major Luiz Augusto Coelho Cintra, Francisco José dos Passos Guimarães e Dr. Arthur Orlando da Silva.

A sociedade convicta de que todos estes cavalheiros dignar-se-hão de acudir ao appello que faz aos seus generosos sentimentos de patriotismo, convidam-os a comparecerem amanhã ás 6 1/2 horas da tarde no edificio do Lyceo de Artes e Officios, afim de dar se logo começo aos trabalhos preparatorios da exposição.

Freguezia da Graça—A commissão encarregada pelo directorio do Novo Partido Republicano dos negocios eleitoraes do 2º districto policial da freguezia da Graça reune-se hoje ás 6 horas da tarde na séde do Club Republicano de Belém.

Concerto—Agradecemos a amabilidade que para comnosco tiveram as distinctas senhoras engarregadas do concerto vocal e instrumental em beneficio da familia Alfredo Gama remettendo nos um cartão convite para assistil o.

O concerto terá lugar a 7 de Outubro proximo vindouro nos salões do palacio do governo.

E' de esperar seja muito concorrido attento não só o fim que visa, que é sublime e grandioso como tambem o nimio interesse que pelo bom resultado tem tomado as dignas e humanitarias promotoras.

Gremio Litterario do Cabo—Esta sociedade reune-se no proximo sabbado pelas 7 horas da noite em sessão extraordinaria para dar posse de sua nova directoria.

Os Serões do Poço—Os Srs. Prealle & C., acabam de nos mimosear com uma linda valsa para piano inspirada composição de D. Anna Diegues que a offereceu a sua mestra e amiga D. Maria Mello.

Os amadores das bellas e delicadas composições musicaes não se devem prestar a acquisição de Os Serões do Poço e para tal fim dirijam-se ao estabelecimento daquelles senhores a rua Barão da Victoria n. 59, onde a encontrarão a venda pelo preço de 1$000.

Agradecemos aos Srs. Prealli & C., a remessa de um exemplar que nos enviou.

Pão d'Alho—Desta cidade remettem-nos:

«A commissão nomeada na reunião convocada pelo partido governista em 20 de Agosto ultimo, apresenta ao suffragio do eleitorado de Pão d'Alho nas eleições do municipio os nomes dos seguintes cidadãos:

Prefeito — Tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

Subprefeito — Capitão Joaquim Correia de Araujo Vasconcellos.

Conselheiros municipaes

Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.
Tenente-coronel Sotero Marques de Araujo Pinheiro.
Major José Carneiro da Motta Silveira.
Capitão José Lino Marques Bacalhao.
Capitão Manoel Barbosa Camello.
João Leoncio Alves Cavalcante.
Francisco Marques de Albuquerque Maranhão.
Alferes Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira.
Manoel Luiz dos Santos.

Os commissarios

Sotero Marques de Araujo Pinheiro.
Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.
Dr. Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.
Manoel Barbosa.
Augusto Correia de Figueiredo Mello.»

Conflicto e ferimentos—A' noite do dia 12 do corrente, nos arredores da villa de Ipojuca differentes individuos, travaram-se de razões e chegaram por fim a um conflicto sangrento, sahindo deste gravemente feridos Manoel Carlos dos Santos e José Carlos da Silva.

Dos delinquentes apresentou se voluntariamente á autoridade Sebastião Domingos da Silva, José Gonçalves da Silva e Florencio Clemente Pereira, foram presos no dia seguinte no termo do Cabo.

Assassinato—Em Caruarú, no sitio Couro d'Anta, foi traiçoeiramente assassinado no dia 10 o inspector de quarteirão Firmino Ferreira de Oliveira por Manoel Francisco Bo ba, que sobre o mesmo desfechou um tiro de pistola.

O assassino póde evadir se.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Alagoas»:

João José Vinagre Joseph Stansfiel sua mulher e 1 filho Manoela C. F. Lima; Dr. Antonio Augusto Cavalcanti, Julio Guimarães, Manoel Ignacio da Motta, Clementino de Azevedo Cruz, Antonio Vieira Lima, 21 praças e 1 cadete, J. E. Wolfe e Snorrden, tenente-coronel Manoel Martins F. Soares, Casemiro Carolino, João Nepomuceno Siqueira, Theophilo N. Siqueira, Luiz Buffir, Dionizio de Almeida Costa, Gaston Dupras, Navarro Lins, Domingos da Silva Boa Vista, Joaquim Barbosa de Medeiros, Manoel de Barros W. Sobrinho, Norberto V. C. de Figueiredo, Francisco Perdigão de Oliveira, sua mulher, 6 filhos, 1 irmão e 2 criados, Custodio José Ramos e Padre José Carlos Marinho.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 31, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Soledade n. 60, de moveis, louças e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no caes do Pelourinho, de duas barcaças armadas a hyate.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma casa terrea.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 15ª serie da 5ª loteria, extrahida a 23 de Setembro:

1866	**300:000$000**
1560	30:000$000
2103	15:000$000
5242	6:000$000
7711	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

215 1902 4772 6180

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

1898 2307 3137 3685 7672

APPROXIMAÇÕES

1865	3:000$000
1867	3:000$000
1559	1:500$000
1561	1:500$000
2102	900$000
2104	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

1861	1864	1868
1862	1865	1869
1863	1867	1870

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros.

1551	1554	1557
1552	1555	1558
1553	1556	1559

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2101	2105	2108
2102	2106	2109
2104	2107	2110

Todos os numeros terminados em 66 estão premiados com 300$000, excepto os da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 60 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 66.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 60.

A seguinte loteria corre no dia 30 de Setembro de 1891 com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 21 de Setembro foi o seguinte:

Existiam	685
Entraram	22
Sahiram	11
Falleceram	2
Existem	595

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.
Barros Sobrinho ás 7
Andrade Lima as 9 1/2.
Joaquim Feitosa ás 9 1/4.
Pontual ás 10 1/4.
Arnobio as 9.
Vieira da Cunha ás 9 3/4.
Bastos de Oliveira as 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/2 horas

O pharmaceutico entrou as 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 6ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 26 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 16ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 30 de Setembro (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Setembro de 1891:

Simplicio Hemeterio de F., Pernambuco, 66 annos, viuvo, S. José, lesão cardiaca.

Manoel Fernandes da Costa, Portugal, 66 annos, casado, Graça, congestão cerebral.

José Luiz Alves Vitella, Portugal, 64 annos, casado, Boa Vista, congestão cerebral.

Maria Victoria dos Santos, Pernambuco, 82 annos, viuva, Boa Vista, senilidade.

Candida Francisca Muniz Feijó, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista insufficiencia mitral.

José Ignacio Rabello Cintra, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista, vermes intestinaes.

Luzia Maria da Conceição, Pernambuco 22 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Maria Caetana Arantes, Pernambuco 30 annos, casada, S. José, tuberculos pulmonares.

Joanna, Pernambuco, 4 mezes, S. José, eclampsia.

João M. Pires Falcão, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa Vista, enterite.

Pedro Bezerra, Graça, paralysia geral.

Maria José do Espirito-Santo, Africa, 78 annos, solteira, Boa Vista, diarrhéa.

João Ferreira da Silva, Pernambuco, 40 annos, Afogados, apoplexia cerebral.

PERNAMBUCO

Companhia de Beberibe

Acta da assembléa geral ordinaria do anno de 1891

Aos 24 dias do mez de Agosto de 1891, 3º da Republica dos Estados Unidos do Brazil, a 1 hora da tarde, no primeiro andar da casa n. 71, da rua 15 de Novembro desta cidade, presentes 44 senhores accionistas, representando 3459 acções com 452 votos, o commendador Albino José da Silva, presidente da assembléa geral, disse que tendo recebido communicação do Sr Luiz Valença de que não podia vir desempenhar as funcções de secretario, convidava nos termos dos estatutos,—a mim Aurelio dos Santos Coimbra, para servir de secretario e declarava aberta a sessão.

O Sr. Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira, gerente da Companhia, usando da palavra disse que apresentava os relatorios da gestão dos negocios da Companhia durante o anno social proximo passado assim como os estudos mandados proceder para as novas obras, e como os referidos relatorios acham se publicados nos jornaes, parecia lhe dispensavel a sua leitura achando-se no entretanto prompto a dar qualquer outro esclarecimento que queiram os Srs. accionistas.

O Sr. Dr. Pitanga pedio a palavra e leu uma longa exposição em sustentação a proposta seguinte:

Proponho que de accordo com a opinião do Sr. engenheiro Oswald Brown, autor do projecto executado no Valle do engenho Dous Irmãos, se proceda a estudos mais aprofundados nos terrenos do referido Valle, e nos que lhe ficam proximos, para se conhecer se realmente existe outros mananciaes que possam ser incorporados aos do referido Valle, e que estes estudos sejam feitos durante o periodo secco, que se avesinham, e do seu resultado dê o Sr. gerente conhecimento a assembléa geral e se resolverá como for melhor a bem dos interesses da Companhia.

Recife, 24 de Agosto de 1891.—Dr. P. Pitanga.

O Sr. Dr. Mamede pedindo a palavra contestou as considerações do Dr Pitanga, e mostrou que os estudos a que se referia a proposta já tinham sido feitos e constavam do seu relatorio e do do engenheiro Devoto, pelo que a referida proposta só visava protelar a marcha dos negocios da Companhia

Usando ainda da palavra diversas vezes o mesmo Dr. Mamede, Dr. Fiuza, commendador João Ignacio e Dr. Pitanga, discutiram os negocios da Companhia.

O commendador João Ignacio apresentou a seguinte proposta:

Proponho que o capital preciso para levar a effeito as obras projectadas seja distribuido em acções pelos accionistas que as quizerem aceitar, sendo as acções que não forem assim distribuidas, vendidas pela Companhia pelo valor nominal pelo menos.

Recife, 24 de Agosto de 1891.—J. I. Medeiros Rego.

Em seguida procedeu se a leitura do parecer da commissão fiscal que é assim concebido:

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe. Cumprindo o que preceitua o § 2º do art. 36 dos nossos estatutos examinamos a escripturação desta Companhia e os valores existentes, achando tudo de perfeito accordo com os balanços apresentados pela sua digna directoria, que nos ministrou com a maior somma de boa vontade todos os esclarecimentos precisos para que podessemos inteirar vos do seu estado economico e financeiro.

No anno social findo rendeu esta Companhia 253:930$70, mais do que no anno anterior apenas 1:484$410, não obstante os chafarizes e pennas d'agua terem tido o augmento de 20:654$210, resultado e tal que desappareceu por ter havido na verba rendimentos diversos o decrescimento de 19:149$800, proveniente da grande reducção, quasi mesmo cessação dos trabalhos de pennas d'agua, como melhor vos informa a illustre direcção em seu relatorio.

As despezas attingiram a 125:732$010, mais que no anno antecedente 16:631$860, o que facilmente se explica desde que se attender a que houve augmento de 50 % no custo do carvão de pedra, excesso de consumo de combustivel com o funccionamento da machina americana, grandes differenças de cambio, estudos e explorações, e finalmente assentamento de uma nova linha de encanamento na travessa denominada Joaquim Nabuco, na Capunga. Das duas citadas sommas resultou o saldo 128:207$720 de que foi applicado ao pagamento de diversos gastos, entre elles o de £ 1265 .18 10, em Londres com a amortisação, divida e juros do 1º e 2º emprestimos. Gastou-se tambem aqui e em Londres pela verba «obras novas» com o estudo da causa do ataque dos encanamentos e com o projecto da canalisação dos novos mananciaes £ 1.799 3 8, e 15:813$520.

Tratando agora da situação desta companhia, que sem duvida promette um futuro muito lisongeiro, devemos dizer que a falta da distribuição de dividendos não deve ser motivo de desanimo para os que nella tem os seus capitaes; pois se attender-se aos serios compromissos contrahidos para a realisação das grandes e dispendiosas obras desta companhia e as graves e constantes difficuldades que tem embaraçado o seu desenvolvimento, seremos forçados a concluir que em vez de se lançar semelhante falta á responsabilidade de sua digna direcção, deve ser ella considerada como medida de prudencia e previsão, por ser o unico meio d'essa actualidade se manter com toda a respeitabilidade e credito da companhia, tanto aqui como na Europa.

Para vencer as difficuldades de que acima fallamos, lembra a illustre directoria quatro alvitres, como vereis no seu relatorio especial que vos vai ser apresentado.

Parece-nos, e assim declaramos em virtude de disposição legal que a isso nos obriga, que dos alvitres apresentados o mais aceitavel no estado actual é o terceiro, que consiste na elevação do capital de 1.500:000$000 a 5.000:000$000, recebendo cada accionista o numero triplo de acções do valor nominal de 100$000, e considerada realisada a entrada de 50 %.

Assim teremos 4.500 acções que prefazem o capital de 4.500:000$000, ficando os 500:000$000 restantes para serem emittidos quando precisos.

Com a elevação do capital por esse modo realisado sem novas entradas e por conseguinte sem onus directos e immediatos para os accionistas, poderá a illustre direcção contrahir um emprestimo para a realisação das obras projectadas, que no nosso parecer devem ser quanto antes levadas a effeito.

Esse assumpto de grande importancia acha-se assim submettido á vossa deliberação, a qual não se deve fazer esperar, para que possa esta companhia com regularidade e vantagens preencher o fim industrial a que se propõe.

Senhores accionistas, são estes os esclarecimentos que nos occorre ministrar vos e que julgamos sufficientes para inteirar vos do actual estado desta companhia, e terminando somos de parecer que as contas referentes aos negocios do anno social acima mencionado, sejam approvadas.

Recife, 1 de Julho de 1891.

Joaquim Alves da Fonseca.
Manoel Martins Fiuza Junior.
Francisco Gurgel do Amaral.

Posto a votos o parecer fiscal, salvo a segunda parte e as emendas, foi unanimemente approvado, tendo se abstido de votar a directoria e a commissão fiscal.

Submettida á votação a proposta do Dr. Pitanga, foi esta regeitada só tendo tido o voto do seu autor.

Votada a proposta do commendador João Ignacio, foi ella regeitada.

Em seguida foi submettida á votação a segunda parte do parecer da commissão fiscal, e foi approvada.

Passou se a proceder as eleições, sendo o resultado o seguinte:

Presidente da assembléa geral, commendador Albino José da Silva, com 340 votos; secretario, o Sr. Francisco José dos Passos Guimarães, com 340 votos; membros da commissão fiscal, os Srs. Joaquim Alves da Fonseca, com 344 votos; Francisco Gurgel do Amaral, com 340 votos; e Dr. Manoel Martins Fiuza Junior, com 338 votos.

O Sr. presidente disse que em vista da resolução tomada hoje e em 29 de Dezembro do anno proximo passado, era necessario a confecção de novos estatutos, e a assembléa devia deliberar como se devia proceder; a assembléa decidio que o Sr. presidente nomeasse uma commissão que se encarregasse de tal incumbencia.

O Sr. presidente nomeou para essa commissão os Srs.: Joaquim Olinto Bastos, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Dr. Manoel Martins Fiuza Junior, Francisco Gurgel do Amaral e Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira, tendo sido a nomeação do Dr. José Marcelino feita por indicação do Sr. Olinto Bastos.

O Sr. presidente offereceu a palavra a quem mais quizesse propor, tratar ou discutir qualquer assumpto de interesse da companhia, e não havendo quem della usasse, foi levantada a sessão.

E eu, Aurelio dos Santos Coimbra, servindo de secretario, escrevi e assigno.

Albino José da Silva.
Aurelio dos Santos Coimbra.

CHRONICA THEATRAL

Um Baile de Mascaras

Foi ante hontem levada á scena no Santa Izabel a opera melodramatica de Verdi — Un Ballo in Maschera.

Esta opera, em que o seu notavel compositor mostra-se capaz de competir vantajosamente com os mais elevados representantes da musica, romantico franceza, não é nova, o que porém não lhe altera o valor com que é apreciada.

Representado pela primeira vez em Roma no Theatro Appollo em 17 de Fevereiro de 1859, e em Paris no dia 13 de Janeiro de 1861, o—*Ballo in Maschera* — merecerá sempre um lugar saliente, e M. de Rovray, não obstante as concepções gigantescas da escola meyerbeeriana que não poderam empanar o brilho que resulta desse bello *spartito* de Verdi, assevera que essa musica é uma das melhores, escriptas pelo admiravel genio, que na facilidade da instrumentação faz revalisar o seu —Ballo in Maschera— com o —Barbiero de Seviglia—do grande Rossini.

Nessa peça, salientam se como magestosos e de effeitos grandiosos os trechos seguintes:

— A *romanza*, de Ricardo no 1º acto:

La rivedrá nell'estasi
Raggiante di pallore...;

— a aria de Renato:

Alla vita che t'arride
Di speranze e gloria piena...;

— a ballata de Oscar, que cheio de enthusiasmo advoga Ulrica:

Volta la terrea
Fronte alle stelle
Come sfavilla
La sua pupilla...;

— o duetto de Ricardo e Ulrica (2º acto):

Di tu se fedele
Il flutto m'aspetta..., e

o quartetto final desse acto.

No 3º acto destacam se:

— a aria

Ma dall'arido stelo divulsa,

quando Amelia desce das eminencias escarpadas do outeiro;

— o duetto, com Ricardo, o *tercetto* e o *quartetto* final escripto com vigor e magestosidade, sendo considerado uma das paginas mais brilhantes da opera, pelo vigor do colorido e variedade do rythmo.

No ultimo acto nada tão commovente, tão emocionador, tão terno como a supplica de Amelia que, prostada aos pés de Ricardo pede-lhe, não mais como mulher, porém como mãi, a graça de ver pela ultima vez o seu filhinho:

ILEGÍVEL

Morró –ma prima in grazia
Deh! mi consente almeno
L'unico figlio mio
Avvincere al mio seno.

Igualmente emocionadora é a aria de Renato:

E sei tu che macchiavi...

na qual se destaca o trecho

O dolcezze perdute! O memorie
D'un amplesso che mai non se oblia,

em que se derrama uma saudosa recordação pelos felizes tempos d'outr'ora.

São dignos tambem de menção o *tercetto*, o *quartetto* da conjuração, o allegro, do pagem:

Di che fulgor, che musiche

e finalmente a canção, do mesmo,

Oscar lo sa
Ma nol dirá.

*

O desempenho dado ao — *Ballo in Maschera*, — pela Companhia Parodi foi o mais satisfactorio possivel.

Acostumada a ver essa opera representada por artistas de nota, a nossa platéa, comtudo, sahio satisfeitissima com a execução que essa empreza deu ao — Ballo in Maschera, — que representara uma noite de successo para a referida Companhia.

O Sr. Massini, encarregado do papel de Renato, firmou definitivamente os creditos, que como baryton, tinha conquistado desde a noite de sua estréa, no — Fausto.

Voz clara, timbrada, fresca e agradavel, gesticulação e jogo scenico perfeitamente combinados, *pose* elegante e sem affectação tudo possue o Sr. Massini que é inquestionavelmente a figura mais saliente da Companhia.

Na scena em que fe ido em sua honra, tem diante de si sua mulher a quem julga maculada por um crime, Renato lamenta o haver o seu amigo cravado em seu coração a dôr e o opprobrio na fronte, o sr. Massini esteve explendido, bem como na emocionadora aria do 4.° acto, já citado e em que a alma apaixonada de Renato se mostra saudosa d'esse tempo

Quando Amelia si bella, si candida
Sul mio seno brillavo d'amor.

A signora Ancarani, não obstante o seu exagero em algumas scenas em que a situação do personagem que interpretava exigia certo commedimento nos gestos, desempenhou muito regularmente o papel de Amelia, cheio de trechos difficeis e variaveis.

O duetto do 3.° acto, em que se acha duvidosa entre o dever e o amor, foi vantajosamente cantado pela signora Ancarani que esteve tambem *irreprochable* na supplica inicial do 4.° acto e que já referimos.

A signora Rastelli foi um Oscar interessante e gentil, revelando-se, n'esse novo genero, uma artista apreciavel e conscienciosa.

Cantou com muita graciosidade o

Oscar lo sa
Ma nol dirá
Tra la là la
La la, la la.

Foi mui applaudida.

O Sr. Parodi, não obstante já não possuir uma voz verdadeiramente de tenor, interpretou correctamente o conde Ricardo.

Cantou com muita elegancia principalmente a romanza:

La revedra nell'estasi;

e o duetto, com Amelia, do 3.° acto, quando declara que o seu amor por esta é tão intensa que se o coração lhe parasse no peito ainda assim por ella viveria.

O Sr. Meloncelli (baixo) revelou muita aptidão para o palco.

Livre do encommodo que o acommetteu no *Fausto* pode dar á sua voz toda a extensão e vigor que possue.

A signora Alberti foi uma collecta Urrica, cantando mui regularmente o duetto com Ricardo.

A scena que se passa no seu albergue foi bem interpretada.

Os demais artistas foram satisfactorios auxiliares.

O corpo de bailarinas esteve explendido, sendo mimosas e lindas as dansas que executaram.

O orchestra, a quem no —Ballo in Maschera— está confiado importante papel, sahio se perfeitamente, sendo digna de saliencia a execução dada ao duetto de flautas com acompanhamento de harpa, do 4.° acto, antes da aria: Oh *dolcezze perdutte*, e na qual o Sr. Candido Filho Alves e signorina Cerutti demonstraram os seus creditos artisticos.

O *mise* en-scene, esteve muito bom, e os coros bem ensaiados.

UM POUCO DE TUDO

Até ao presente conheciamos a linguagem das flores e a do leque, mas ignoravamos que existisse a dos phosphoros, coisa que nos é agora revelada pelos americanos, dando nos a seguinte amostra de tão original linguagem.

Accender um phosphoro da maneira usual significa: sou completamente indifferente; nem gosto de si, nem deixo de gostar; veremos com o tempo.

Accendel o com rapidez e approximal o com alguma lentidão do charuto quer dizer: se não me corresponde já, já, deixo-a.

Abrir a phosphoreira e fingir que não se encontram os phosphoros, significa: estou ancioso, e aguardo a sua resposta.

Accender rapidamente varios phosphoros, uns atraz dos outros, quer dizer: cuidado que alguem nos observa.

Accender o charuto a lançar para o ar a primeira baforada de fumo, quer significar: meu amor é ideal, sublime, platonico.

Fingir que o charuto não arde e mordel o na ponta, serve para perguntar: quer vir cear commigo?

Accender um phosphoro, atirando-o ao chão e pisando-o logo, quer dizer: se tiver de suffocar o meu amor, morrerei com certeza.

Fingir se que se queima um dedo: ao accender um phosphoro, significa abrazou-me a alma.

Entregar um phosphoro na phosphoreira sem o accender, quer dizer: cruel, tem piedade de mim!

Deixar cair a phosphoreira significa: abandonaste-me, traidora!

E deste modo se póde continuar até chegar a constituir um idioma, que deve ser muito interessante, sim, mas tem geito de se parecer com o dos macacos.

*

O Gregorio apresentou se ha dias em uma casa de commercio, e, interpellando o caixeiro:

— Preciso fallar immediatamente com o seu patrão disse elle:

— Impossivel respondeu este, o patrão morreu ha oito dias.

— Mas duas palavras somente!.... duas palavras!... repetio Gregorio, tomando uma cadeira.

*

E' da Musa Alegre, de Braz Patife:

Depois de longa ausencia, dous amigos
o Anastacio e o Felisberto,
encontraram-se hontem perto
a redacção d'*O Paiz*.

—Não calculas os perigos
porque eu passei em Paris,
Mas não lembremos tal e dize, falla:
Inda te ama a Leonor?
Nada ao teu amigo cala.

***

—Meu Felisberto, tem me tanto amor
essa tão linda e bôa creatura...
Escuta e crê no que te vou contar:
quasi que hontem a sepultura
estive á pobre a cavar.

***

—Como assim? continúa, sem demora,
o grandissimo tratante,
—Eu lhe disse: Leonor... vou para fóra.
E a pobre desventurada
toda em pranto debulhada
(certeza de que me amava então obtive)
quiz atirar se á rua nesse instante,
com uma coragem ferrea.

***

—Mas, dize, é alta a casa onde ella vive?
—Qual! Felisberto: mora em casa terrea.

*

A palavra *feminismo* está em moda, apparece em todos os livros, borboleteia em todas as conversações: é o vocabulo favorito dos psychologos *chic*, genero Bourget.

O que é, porém, o *feminismo?* que sentido perturbante encerra esta palavra mysteriosa? qual é o segredo da sua rapida fortuna e de que elementos vagos e dispersos, de que finas e delicadas sensações é ella a synthese feliz?

Para o saber, leiamos esta linda definição do *feminismo* pelo Sr. Alzéard Rougier, na *Revista de Pariz e de S. Petersburgo*:

« O *feminismo* é... como dizer isto,.. é talvez a resultante das emoções e das sensações que nos advem da mulher.

Disponham mil flôres em um taboleiro de verdura; respiremos agora todas esses halitos, embriaguemo nos com os mil aromas que se exhalam dessas mil boquinhas entreabertas, desses graciosos regaços desabrochados, desses calices mimosos; a alma da flôr infiltra-se em nossa alma e arrebata nos ao paraiso.

Pois bem!

O feminismo é o halito estonteante de todas as mulheres; o rangido musical das molles boticas, a voluptuosa ondulação dos vestidos, os perfumes, que se evolvem dos *boas*, das luvas, dos regalos, das umbrellas, dos maravilhosos chapéos, verdadeiros doceis de gala que abrigam o azeviche real, ou o ouro rutilante das comas; é o crystal cantante das gargantas femininas, o carmim desmaiado das faces virginaes, o ardor das amorosas caricias; é a alma da mulher que abraza toda a humanidade, suscitando lagrimas e sorrisos, agente directo da divindade que quer que nós sejamos testemunhas de um perpetuo milagre de belleza, de sorpresa e de amor!

Espero que os termos galantes em que estas cousas são ditas sejam do agrado das minhas leitoras.

SPORT

De experiencias mandadas proceder pelo governo francez acerca da resistencia do cavallo tem-se chegado a este resultado:

Que um cavallo passa 25 dias sem tomar alimento solido, uma vez que tenha bôa agua para beber;

Que pode resistir difficilmente a privação de agua por 5 dias.

Que, embora receba boa alimentação morre no fim do 11 dias, si lhe faltar a bebida.

Em regra, desde que um cavallo passa tres dias sem beber, absorve no quarto dia 60 litros de agua em menos de tres minutos.

O cavallo que durante 12 dias é submettido a uma alimentação escassa, conserva sem embargo a força necessaria para arrastar um peso de 279 kilogrammas.

*

Na corrida do Hippodromo Paulistano, realisada no domingo 6 do corrente, o movimento da casa das apostas chegou a 110:620$000.

*

Lê-se na *Semana Sportiva* de 12 do corrente:

As sahidas

Conforme noticamos, reuniram-se sexta-feira ultima, na secretaria do Turf Club, a convite da directoria desta sociedade, muitos proprietarios de animaes, com o fim de discutir-se o melhor alvitre para remediar o defeito das sahidas.

Depois de renhida discussão foi approvada uma proposta do Sr. Cascão indicando que se elegesse por escrutinio secreto um proprietario que exercesse effectivamente o cargo de *starter*.

Procedendo-se ao escrutinio, foi eleito o Sr. Santiago Villalba, que exerceu a contento geral, segunda-feira ultima, as funcções com que fora distinguido por seus collegas.

O resultado do escrutinio apontou como supplente do Sr. Santiago o Sr. Henrique Joppert, que nas corridas do Turf-Club assumirá as funcções de juiz de partida no impedimento do *starter* effectivo.

Na reunião tratou se igualmente, como medida complementar, da alteração do codigo de corridas na parte referente as penas em que incorrem os jockeys por desrespeito ou desobediencia ao *starter*, ficando resolvido que a directoria se entenderia com as suas co-irmãs para que fossem as multas pecuniarias ora estabelecidas para esses delictos convertidas em suspensões de 15 dias a 6 mezes, recahindo ellas sobre os animaes quando os jockeys não passam de simples criados na cocheira.

—

De Portugal tinha chegado ao Rio de Janheiro o cavallo Vencedor, de 2 annos, nascido em Villa Nova de Famalicão.

E o primeiro immigrante portuguez, da especie puro sangue, que aporta o Rio,

Assim confirme elle o seu pretencioso nome.

MEMORIAL

CADEIRAS

Cadeiras com encosto de lona, magnificas para viagem.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, prateadas, pretas e de diversas cores.

CAPELLAS MORTUARIAS

O Bazar da Bôa-Vista, a rua do Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruzes e corações de lindas flores em rozas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero

Balaios e Cestas

Grande sortimento de balaios para papeis, costura flores, cartões e porta garrafas, proprios para viagem, compras e outros usos.

Rua da Imperatriz n. 88
Alfredo Lopes & C.
Telephone 214

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gazes, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2
Raphael Dias & C.ª

INDICAÇÕES UTEIS

— O DR. MILET MUDOU SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA PARA A RUA 15 DE NOVEMBRO N. 34 (ANTIGA DO IMPERADOR) Telephone n. 499.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.° andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

A Notre Dame de Paris

Previne seus numerosos freguezes que já sahiram da Alfandega as guarnições da ultima moda, de ouro, de prata e ouro e prata, seda e ouro e prata, capotas lindissimos para senhoras, matineis bordados, jagnellas de casimira e outros artigos do bom gosto escolhidos por madame Kollet actualmente em Paris.

Rua do Cabugá n. 1 A

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio Estevão de Oliveira ao publico

Sinto que devo de um só golpe, bater a campanha de diffamação que um covarde, envolto no falso nome «Felipe de Oliveira» tem travado contra mim, não obstante havel o desprezado, desde o momento em que me convenci do seu caracter duplice e abastardado.

Depois de publicado o decimo primeiro artigo da serie, que ainda continua, eu penso que devo sahir do silencio, que me havia imposto, para vir dizer do alto da imprensa:

« Esse individuo, acobertado com o pseudonymo — Felippe de Oliveira— é um ente asqueroso e desprezivel, cujo contacto deve ser evitado!

Sim, asqueroso e desprezivel, porque não fala a verdade; vive do mexerico, da intriga e da falsidade!

Decahido da confiança do Exm. Sr. Governador, a quem durante algum tempo soube enganar, seu despeito subiu de ponto, quando viu-me nomeado intendente do Conselho Municipal de Olinda.

Chegou mesmo a publicar escriptos offensivos a S Ex; mas, agora, o lisonjeia e incensa de modo triste e vergonhoso, para vêr se recupera a influencia perdida.

Imprudente e insensato, depois de haver exposto a serios prejuizos interesses de terceiros, confiados a sua guarda, declarou se chefe politico, hostilisando a administração publica, que naturalmente, quando por elle procurada, ha de recusar, com motivo, favores e concessões ás companhias, cuja gerencia, em má hora, lhe fôra confiada.

Que importa, porém, se o maior prejuizo não é delle, mas sim dos accionistas?

Metteu-se na cabeça de «Felipe de Oliveira» que havia de ser chefe politico de Olinda; a isto não lhe opporia embargos, se reconhecesse que esse individuo pretencioso era realmente bem intencionado

Os factos, d'entro em pouco, me advertirão e aos meus amigos de que sua influencia era maléfica e nefasta: fizemos-lhe a necessaria resistencia, e, depressa, cahio seu predominio politico.

Que culpa tenho dos seus graves erros, da sua má orientação?

Clama que somos deleterios!...

Porque?

Que mal tenho eu e meus amigos occasionado á cidade de Olinda?

Impedimos o ajardinamento da praça da Abolição, diz elle.

E' falso, falsissimo!

A Intendencia, em sessão presidida pelo Exm. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, apenas exigio que a planta do jardim fosse modificada, de um lado, para guardar se a largura da rua, recommendada nas Posturas; e nesse sentido foi concedida a licença, por unanimidade de votos.

Veio depois uma replica contra o despacho da Intendencia, e o presidente, o mesmo Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, foi o primeiro a manifestar seu voto para ser indeferida, como foi tambem por unanimidade de votos, a replica determinando-se, mais, por essa occasião que fossem supprimidos os mictorios e latrinas que na planta se projectava fazer, dentro do jardim.

Isto consta das actas.

Mas o autor da planta, que entende nada valerem as posturas municipaes, e que não ha jardim sem —mictorio— e —latrina—, zangou-se com a Intendencia (menos com o presidente della) e abandonou a obra dizendo que adiou a para —melhores tempos.

Accrescenta ainda Felippe de Oliveira:

E ainda não ha muitos dias, para não estar a enumerar toda a serie de picardias, mandou a Intendencia abrir um largo alicerce de um só lance entre as duas azas do edificio da Ribeira sem ao menos dizer *ahi vou*, prohibindo completamente a venda d'agua por ser tirado o accesso do chafariz.

E a cada hora, apezar das reclamações constantes do administrador do gaz metro que só deseja ser prevenido, estão sendo cortadas e arrebentadas canalisações da companhia por trabalhadores municipaes que andam em excavações e aterros pelas ruas com o fim de *melhoral a*.

Sendo que, estando o Sr. gerente a fazer estudos para o prolongamento da linha ferrea até Paulista como querem os accionistas e como é urgente, segundo diz o Illm. Sr. engenheiro Simões, para que sejam abatidas as passagens, já se jura e se propala que a Intendencia Municipal ha de levantar neste sentido todas as difficuldades possiveis afim de que um tal melhoramento não se effectue!...

Em cada periodo uma falsidade.

Quanto ao alicerce o que houve, foi o seguinte:

O mestre pedreiro, encarregado dos reparos e melhoramentos da Ribeira entendeu, de si para si, que convinha abrir logo todo alicerce, e assim fez de manhã, mas a tarde, antes das 5 horas tudo estava restaurado ao primitivo estado, e restabelecido o accesso do chafariz.

As dez horas da manhã tive noticia dessa inconveniencia, e logo, censurando o desacerto do mestre pedreiro, que podia ter feito o alicerce, sem ser de um só lance, recommendei que accelerasse a obra.

Outra falsidade está em dizer que os trabalhadores da Intendencia cortaram e arrebentaram canalisações da companhia. Se o facto fosse verdadeiro Felippe de Oliveira teria dito ao gerente da companhia que reclamasse contra isso, por meio de officio, ao poder competente, como fez a respeito do chafariz da Ribeira.

Terceira falsidade.

Affirma que a Intendencia vai levantar todas as difficuldades, para a companhia não prolongar a linha ferrea até Paulista, pretextando que tal prolongamento é necessario para que sejam abatidas as passagens!

Qual será o intendente que levante embaraços a um melhoramento dessa natureza!

Ah! tartufo!

Decididamente, não se encontra quem falte mais á verdade do que « Felippe de Oliveira: » seu cerebro está prejudicado.

Coitado!

Ha muito que o suspeitava.

Cercado de uma triste camarilha composta de individuos sem nome e sem prestigio, vive da aleivosia da falsidade!

Tem-se dito que somos deleterios, e estamos em desaccordo com os demais intendentes, o Dr. Ernesto de Aquino Fonseca e o coronel José Joaquim Antunes; que temos dissipado o gordo saldo, que nos deixaram as Intendencias anteriores, etc,, etc.

Saiba, porém, o publico que só, por occasião da demissão de um empregado da municipalidade, foram divergentes dos nossos os votos dos intendentes, Dr. Ernesto e coronel Antunes; em todas as demais deliberações do concelho da Intendencia, tem havido pleno e unanime accordo, como consta das actas.

Para que, pois, o tartufismo de chamar-se nos deleterios, exceptuando-se aquelles dous distinctos cidadãos, que são solidarios comnosco em tudo quanto havemos resolvido, na Intendencia?

Ah! mentirosos e especuladores, quanto sois pequeninos e despresiveis!

Não quero, nem devo fazer aqui o inventario dos serviços e obras que a actual Intendencia tem e está prestando ao municipio de Olinda; elles estão patentes aos habitantes da velha cidade; e satisfaz-me a idéa de que, não tendo vindo fazer carreira politica neste municipio, hei-me esforçado para contribuir a bem da sua prosperidade.

E' falso que houvessemos encontrado *gôrdo saldo* nos cofres municipaes.

Na data da minha nomeação a divida passiva da municipalidade era de 27:837$836, como consta da Secretaria da Intendencia: portanto, era impossivel a existencia do apregoado —gordo saldo

Fallam tambem em obras e serviços que fizeram as Intendencias anteriores; não contesto. E' certo, porém, que a somma com elles despendida, eu verifiquei, é de 805$840; e, para isto mesmo, foi preciso supprimirem-se diversos empregos municipaes, na importancia de.. ... 1:500$000!

Nem, ao menos, pagaram oitocentos e tantos mil réis que deviam ao medico, a quem agora se está pagando em prestações mensaes!

E, não obstante a precariedade das finanças municipaes, a Intendencia actual vai fazendo o que póde.

Uma ultima observação.

Por força de instantes reclamações minhas o Exm. Sr. vice governador mandou entregar um conto de réis, deduzido da verba «Soccorros publicos», para saneamento de Olinda, dinheiro que immediatamente passei para o procurador da Intendencia. Foi o unico recurso extraordinario dado aos cofres municipaes.

Pasme, pois, o publico de ver a facilidade com que se falta a verdade e se pretende deprimir de homens que estão superiores aos botes dos calumniadores e miseraveis.

Olinda, 16 de Agosto de 1891.

A. Estevão de Oliveira.

Ao eleitorado

Influenciado por alguns amigos desejosos em dar-me uma prova de sua dedicação, apresento-me candidato a uma cadeira no futuro Conselho Municipal, cujo pleito eleitoral terá de ferir-se no dia 30 do corrente.

Na minha modesta posição politica tenho tomado por norma a maior firmeza nas minhas convicções, coadunando-as o mais possivel com a observancia dos deveres que tem todo o politico em bem servir o seu partido.

E assim procedi na ultima administração da extincta camara municipal, da qual immerecidamente e só pelo favor dos meus correligionarios do extincto partido liberal, fiz parte.

Tratando-se de negocios politicos que interessavam ao meu partido jamais trepidei em prestar-lhe os meus fracos serviços, porem com relação a administração que comprehendia os diversos ramos em que estavam collocados os interesses do municipio, e portanto o bem estar do povo, procurei sempre estudar profundamente as diversas questões que se suscitavam, e sem me importar que com a minha resolução perfeitamente convicta, desgostasse a este ou aquelle, nada mais enxergava do que o cumprimento do meu dever, honrando assim a cadeira que occupava.

E os meus actos estão perfeitamente claros nas actas da extincta camara municipal, que foram publicadas, e sujeitas ao exame de quem por ventura queira fazel-o.

Firmado nestes principios e sempre resolvido a não alterar a norma de proceder e conhecendo mesmo que com a autonomia que vão ter os Conselhos Municipaes, as suas resoluções dependem ainda de maior estudo, dedicação e independencia, para o que estou perfeitamente disposto, entrego a minha causa ao brioso eleitorado deste municipio satisfazendo-me de muito bom grado com o seu *veridictum*

Recife, 23 de Setembro de 1891.

Tito Livio Soares

Desapropriação do engenho Bulhões

Foi hontem citada a proprietaria do engenho Bulhões por ordem do Sr. Dr. Olinda Cavalcante juiz seccional, a requerimento do Sr. Dr. procurador seccional, para todos os termos de um processo de desapropriação por *utilidade publica* em cumprimento do decreto n. 154 de 18 de Abril deste anno, em que o governo central determinou a desapropriação por *necessidade publica*

Quando nos constou, que se tratava de alterar a forma de desapropriação determinada no decreto citado, requeri a copia authentica, que vai abaixo transcripta.

Que o procurador seccional, como advogado por parte do governo, julgasse conveniente substituir no requerimento uma palavra do decreto por outra, afim de facilitar o processo da desapropriação, não nos causou admiração.

A chicana não é vedada aos advogados, comquanto não seja regular alterar a verdade, mas quanto ao juiz, que tem o dever, como magistrado, de se mostrar respeitador da lei, parece-nos que lhe cumpria rectificar em seu despacho o engano do procurador seccional, para poder então ordenar a desapropriação; salvo se pretende substituir no regimen republicano os antigos juizes dos feitos da fazenda, escolhidos entre os magistrados de mais confiança do governo, para decidir as questões em que este era parte e comparecia em juizo com a prova feita de seu direito antes de qualquer contestação.

Era um resquicio do antigo poder real das monarchias por graça de Deus com o direito de confiscar os bens dos subditos, que passou com algumas restricções ás monarchias representativas; porque a graça de Deus ainda apparecia para corrigir os erros da acclamação dos povos, e permanece no governo republicano sem que alguem se lembrasse de dizer, que a intervenção de Deus se manifestou na occasião da eleição feita pelo Congresso Brazileiro.

O governo accumulando erros financeiros desvalorisou o papel moeda, que encontrou ao par e, dentro em pouco tempo da conquista do poder, reduziu-o a quasi cincoenta por cento, considerando-o agora tão ruim, que não o quer receber em pagamento dos impostos aduaneiros e é com esta moeda, assim desapreciada, que pretende pagar desapropriações forçadas de bens de raiz, unicos que hão de ter algum valor depois da *degringolada* de que tratou em seu discurso o deputado Marinck, presidente do Banco da Republica

Este systema de adquerir propriedades pode ser muito vantajoso, mas pessoa alguma dirá, que é negocio licito: mandal as avaliar por empregados publicos, ainda que honestos, porém seus subordinados, sem se dar ao incommodo de as percorrer, abater depois arbitrariamente cerca de vinte por cento no valor dado, escolher um desempatador e, para coroar esta obra de iniquidade, recolher a importancia em papel desapreciado e tomar posse judicialmente.

Essa desapropriação, se fôr realisada, será mais um acto do governo dictatorial em pleno regimen legal

Julgamos por isso conveniente publicar o que tem occorrido, para que se possa apreciar os motivos de opposição á execução do decreto n. 154.

No principio do mez de Abril do corrente anno o governador do Estado, a mandado do ministro da agricultura, consultou a proprietaria do engenho Bulhões se o queria vender, e tendo recebido resposta negativa, expedio em 18 desse mez um decreto mandando fazer a desapropriação por *necessidade publica*, para augmento da Colonia Suassuna.

Esse decreto causou grande estranhesa as pessoas, que conhecem o estado actual da Colonia, fundada ha trez annos; porque ainda se póde alojar ahi grande numeros de emigrantes e já estava contractada a compra do engenho Soccorro, que demarca com Suassuna.

A maior parte dos emigrantes chegados á Colonia se tem retirado, com pouco tempo de demora, e o desenvolvimento do estabelecimento não corresponde as grandes despezas feitas, e se não temos elementos para fixal-as, acreditamos que devem exceder de quinhentos contos de réis sob a verba—Colonisação.

Não emittimos esta opinião sobre o pouco que se tem conseguido fazer para censurar os delegados da colonisação, os quaes teem procurado desempenhar-se bem da sua commissão.

A pessima escolha, porém, de immigrantes, se houve escolha, entre os quaes poucos eram agricultores, as repetidas mudanças dos delegados e seus ajudantes, cada um pensando de modo diverso sobre o melhor systema de administração, a politicagem intervindo, como sóe acontecer em todos os trabalhos feitos por empregados demissiveis, a falta de um plano estudado e approvado para ser executado, tem embaraçado o desenvolvimento da colonia e dado lugar a grandes despezas improficuas em diversos serviços, entre os quaes sobresahe o da construcção de uma hospedaria.

Pouco tempo depois de autorisada a despeza com a colonisação em Pernambuco, o governo comprou a propriedade denominada Jaqueira, casa de residencia e dependencias, em um arrabalde da cidade do Recife, a margem do rio Capibaribe e junto a uma estação da estrada de ferro de Apipucos, para ahi construir uma hospedaria.

Um architecto estrangeiro foi encarregado de organizar o projecto, naturalmente para se construir um edificio mais bem ornamentado

Quando a obra estava quasi concluida, tendo-se gasto muito com o pessoal superabundante que as influencias politicas obrigavam a administração a aceitar, como se pode verificar pelas folhas de pagamento, o governo mudou de plano e resolveu transferir a hospedaria para o engenho Soccorro, proximo a cidade de Jaboatão para o que fez a compra desta propriedade por 30:000$000 assim como a safra fundada por 15:000$000 afim de tomar posse e começar logo a construcção do novo edificio.

Se a localidade da Jaqueira tinha defeito, tambem tinha vantagens, como igualmente se dá em Soccorro, mas estando quasi concluida a hospedaria da Jaqueira, sem que fosse julgada insufficiente para accommodação dos emigrantes, que chegassem a Pernambuco, nenhum motivo havia para a construcção de novo edificio em Soccorro, e muito menos a urgencia, que determinou a compra da safra por 15.000$000, para obrigar o rendeiro a entregar logo os edificios e os campos; mas o simples bom censo não pode lutar com a alta sabedoria do governo.

No dia do assentamento da primeira pedra do edificio da nova hospedaria o governador, desembargador Correia da Silva, pronunciando um discurso, disse—felizmente estão acabadas as *muambas*, que se fazia na colonia.

Esta franca e criteriosa manifestação, não contestada pelas pessoas, que se achavam presentes e tinham estado encarregadas da administração, foi motivada pela chegada do novo delegado da colonisação, o distincto engenheiro Bandeira Goes, cuja honorabilidade é geralmente reconhecida. Fez um reconhecimento official dos esbanjamentos havidos na colonia.

Nós não temos provas para afirmar que houvessem contractos mal estudados, nem exageração em contas de despezas. A probidade de um funccionario publico não pode ser atacada por meras suspeitas e só a autoridade superior pode exigir provas para affirmar publicamente o que disse o governador, o que podemos, porém, garantir é que na colonia houve despeza com um pessoal desnecessario; mas ahi como na Jaqueira a responsabilidade não pode ser com justiça imputada a administração e sim ao governo e seus amigos politicos.

E' tão publico e notorio o pouco desenvolvimento da colonia que ha poucos dias, a redacção do *Diario de Pernambuco* escreveu, a proposito da chegada de onze familias de immigrantes, *que agora vem iniciada a colonisação para este Estado*.

Nestas condições e sendo ainda um ensaio a colonisação em Pernambuco, era natural a estranheza causada pelo decreto n. 154; mas tendo chegado, em fins do mez de Maio, o gerente da Companhia Industrial Assucareira, fundada na Capital Federal, logo se soube qual era o pensamento do governo sobre a necessidade de comprar o engenho Bulhões.

O gerente da companhia requereu ao governador do Estado uma concessão de engenho central, com o auxilio de mil contos para ser fundado em terras do engenho Bulhões. Em sua passagem por Pernambuco, vindo da Europa, elle teve occasião de verificar as vantagens, que offerecia para a construcção de um engenho central uma parte das terras de Bulhões, situada entre a estrada de ferro de Caruaru e o rio Jaboatão. Pouco tempo depois de sua chegada ao Rio de Janeiro, o governo mandou consultar a proprietaria de Bulhões se o queria vender; e a resposta negativa foi a causa da expedição do decreto n. 154, que ordenou a desapropriação e de mais outras propriedades.

Os decretos, que regulam as concessões de engenhos centraes são dous: um de 15 de Outubro de 1890 do Barão de Lucena e o outro de 31 de Janeiro de 1891 do desembargador Corrêa da Silva em favor *exclusivamente dos proprietarios agricolas para supprimir a intervenção dos intermediarios*.

A companhia não era proprietaria, nem estava associada a algum proprietario; o seu requerimento não podia ser deferido, porque não estava de accordo com os decretos; mas o gerente exhibio uma ordem em carta aberta do ministro da agricultura e, abroquelado com esta armadura, galgou em poucos dias, todas as barreiras oppostas pelos decretos citados obtendo informações favoraveis das repartições publicas e no dia 13 de Junho o governador expedia ordem ao Thesouro do Estado para lavrar o contracto da concessão requerida!

As justas exigencias feitas á todos os agricultores para cumprirem as determinações dos decretos, foram julgadas desnecessarias tratando-se de uma companhia.

O governo central, nem a companhia, podiam prever, a vista das ordens expedidas, que á chegada do gerente, o engenho Bulhões ainda pertencesse a proprietaria e foram obrigados a declarar no contracto que o engenho central seria fundado no nucleo colonial Suassuna, devendo ficar comprehendido nesta expressão o engenho Bulhões logo que fosse desapropriado.

A confrontação, que vamos fazer entre as clausulas do contracto e os artigos dos decretos reguladores das concessões de engenhos centraes, provará, que o açodamento determinado pela carta aberta não deu aos chefes das repartições o tempo indispensavel para estudarem a questão antes de informar.

O Art. 1.° do decreto de 15 de Outubro estatue que dez concessões serão feitas *exclusivamente* aos proprietarios agricolas e o contracto foi celebrado com uma companhia, que nem agricola era.

Os arts. 2.° e 3.° contem as seguintes disposições:

a —Obrigação do concessionario hypothecar a sua propriedade ao Estado, como primeiro credor;

b —Obrigação de provar, que os terrenos seus e de seus associados teem a extensão sufficiente para se poder fazer o fornecimento regular das cannas;

c —Apresentação do projecto das obras e indicação das vias-ferreas a construir. Nenhuma destas condições foi satisfeita, nem exigida.

O art 4.° do decreto de 31 de Janeiro exige, que os contractos para fornecimento de cannas sejam feitos por escriptura publica e por tempo não inferior a 5 annos.

Esta não foi e não poderá ser satisfeita; porque a companhia não se entendeu previamente com os proprietarios cohereos de Suassuna, nem com os dos engenhos, que estão situados á pouca distancia.

A parte 3.ª do art 2.° do contracto determina, que a terceira prestação do emprestimo será entregue depois de effectuada a *hypotheca* da *usina*.

Desta obrigação a companhia será dispensada. O governo não ignora que não é acceitavel uma hypotheca de edificios ou fabricas construidos em terreno alheio e a companhia ha de allegar, que por sua parte está prompta a fazel-a.

O maximo da importancia de emprestimos autorisados é duzentos e cincoenta contos e o governo obrigou se a dar á Companhia seiscentos contos. Era um limite que não podia ser excedido, emquanto não fosse revogado o decreto.

Convem dizer, que a Companhia já é cessionaria do contracto para construcção de uma refinaria, com o auxilio do Estado de duzentos contos, feito no tempo do imperio, cuja execução foi sustada pelos governadores, sendo nomeada uma commissão para dar parecer sobre este e outros contractos dessa época.

A commissão deu parecer em 14 de Abril de 1890 opinando contra a execução do contracto para uma refinaria com auxilio do Estado, ficando assim sem effeito até a época da administração do Barão de Lucena, que fez uma innovação, mantendo o compromisso. por parte do Estado, do emprestimo de duzentos contos; terá portanto a Companhia de receber do Estado dous emprestimos na importancia de oitocentos contos, as terras promettidas de Bulhões para edificação de um engenho central e, se é verdade o que se propalou, estradas de ferro feitas pelo governo na colonia para transporte das cannas!

O governo julgando-se moralmente obrigado a justificar uma concessão de engenho central á uma companhia, declarou em um dos considerandos do decreto de 13 de Junho:

« que fez o contracto com a Companhia Indus-
« trial Assucareira para construir um engenho
« central no nucleo colonial Suassuna Suassuna,
« porque o gerente *allegou cessão de terreno* feita
« pela União para fundar o engenho »

Quem conhece o honrado gerente da Companhia, o Dr. Arruda Beltrão, sabe que a sua palavra vale tanto quanto um documento revestido de todas as formalidades legaes; mas é permittido a um poder publico fazer um contracto, ficando o Estado obrigado a emprestar seiscentos contos, só com a garantia da palavra do gerente de uma companhia para cumprimento de uma condição essencial, sem a exhibição de um documento?

Quando mesmo a carta aberta fosse considerada um documento legal, podia um ministro dispor dos bens da União sem autorisação do Congresso?

Se a carta era um documento, porque não ficou annexa ao contracto?

O decreto de 31 de Janeiro assignado pelo desembargador Corrêa da Silva determina para evitar alguns abusos que estavam apparecendo o seguinte:

« Os proponentes são obrigados a provar, que
« os terrenos por elles possuidos teem a exten-
« são sufficiente para metade do fornecimento
« relativo á capacidade dos apparelhos. »

Já não era bastante ser proprietario agricola para se obter uma concessão era preciso mais, provar que as terras possuidas tinham uma *extensão* determinada.

Na redacção deste decreto houve o censuravel descuido de não se cogitar da possibilidade de vir a Pernambuco o gerente de uma companhia poderosa requerer a concessão de um engenho central com auxilio do Estado.

Até aqui nos limitámos a provar, que os decretos foram infringidos em todos os seus artigos; agora vamos nos occupar de pôr em evidencia a desharmonia entre os poderes da União e do Estado e a ameaça permanente ao direito de propriedade, garantido em toda a sua pleni-

ILEGÍVEL

tude pela Constituição, para que os interessados se acautelem.

Não podemos nos referir a todos os ministros, porque se o da agricultura inventa casos de necessidade publica para favorecer a companhias industriaes, o do interior pensa de modo diverso, como facilmente se deprehende do officio dirigido a Intendencia da Capital Federal, recusando conceder a uma companhia o direito de desapropriação, de cujo officio extrahimos os seguintes topicos:

« Considerando, que a utilisação forçada da « propridade particular, constituindo uma limi- « tação do direito dominical só deve ser autori- « sada nos casos, em que directa e indirecta- « mente se verifique o bem publico, seja com o « caracter de necessidade, seja sob o aspecto « de utilidade;

« Considerando, que o melhoramento proje « ctado consiste principalmente em a construc- « ção de um grande edificio destinado a fins « commerciaes e industriaes...»

Concluida essa digressão, voltamos ao assumpto da divergencia entre o governo central e o do Estado.

Aos colonos de Suassuna não tem sido permittido plantar cannas e seria uma incoherencia comprar um engenho, desalojar os nacionaes, ahi estabelecidos, habituados a este trabalho e substituil-os por estrangeiros, pagando-se a passagem e outras despezas, para fazer o mesmo trabalho, de que não têm pratica alguma.

O governo estava tão convencido da conveniencia de empregar os colonos em cultivar outras plantas, que tendo comprado a safra de Suassuna por doze contos de réis vendeu parte por quatrocentos mil réis, e deixou o resto se estragar e, persistindo neste proposito, vendeu em Junho por quinhentos mil réis a safra de Soccorro comprada por quinze contos.

E quando o governo central accentua por factos dessa ordem a sua resolução de não permittir aos colonos a cultura da canna, o governador contracta um engenho central em Suassuna para moer as cannas plantadas pelos colonos!

Não se pode presumir, que o governador do Estado pretende revogar as ordens do governo central, sob cuja administração se acha a colonia, mantidas durante tres annos; fica portanto bem evidente, que o motivo allegado—moagem das cannas dos colonos—na exposição de motivos do decreto de 13 de Abril foi um pretexto para justificar a concessão promettida,

Insistimos neste ponto·

Se o governo central tivesse tomado a resolução de permittir aos colonos a cultura da canna, não faria a venda das de Soccorro a cento e setenta réis por carro, tendo de ser obrigado a comprar mais tarde a sete e oito mil réis para lhes fornecer semente, sem guardar ao menos as considerações devidas a um governador, que tinha sido de sua nomeação; porquanto a venda da safra de Soccorro foi realisada depois de assignado o contracto do engenho central de Suassuna.

O gerente da companhia pratico na cultura da canna, certamente não conta com ó fornecimento de cannas plantadas pelos colonos, e principalmente os do norte da Europa, que jámais se hão de adaptar a este trabalho, e sim com a que lhe ha de fornecer os nacionaes, que o governo alojar nas terras desapropriadas com a obrigação de plantar cannas e vender á companhia pelo preço estipulado no contracto, feito o abate da renda da terra, que elles occuparem. E como os engenhos á desapropriar, indicados no decreto de 18 de Abril, não são sufficientes para o fornecimento de cannas em quantidade correspondente a 600 saccos de assucar diariamente, o governo já cogita na desapropriação de outros, estando já resolvida a de Camaçary.

E não ha de parar ahi.

Assim, serão desalojados os proprietarios, os rendeiros e os lavradores, sob pretexto de *necessidade publica*, sem que os auxiliares do governo se dessem ao pequeno trabalho de ver a lei de 9 de Setembro de 1826, não revogada, que especificou os casos de desapropriação por *necessidade publica*, entre os quaes não se acha o de augmento de nucleos coloniaes.

A companhia ainda não mandou fazer os estudos preliminares de planta e nivelamento para poder organisar o projecto das obras, nem tem prazos fataes, como se vê em todos os contractos de engenhos centraes concedidos á companhias, nem foi estipulada a obrigação de ficar sugeita a uma fiscalisação por parte do governo; pode, portanto, começar as obras quando bem lhe aprouver.

Podemos affirmar, que se a companhia fundasse o engenho central em Suassuna, que tinha motor d'agua ou em Santo André, cuja compra diz-se, que está amigavelmente ajustada, e que tambem tinha motor d'agua, lhe seria fornecida todas as cannas dos engenhos Bulhões, Caxito, Palmeira e, provavelmente de muitos outros.

Antes de terminar estas observações devemos citar o procedimento de outras companhias, de que temos noticia, da Usina João Alfredo, Agricola Commercial, e Timbó, que nenhuma subvenção recebeo, adquirindo por compra as terras, que lhes sao necessarias quando não podem chegar a um accordo na questão do supprimento e do preço das cannas e, estamos convencidos, nenhuma dellas se hade prevalecer da amplitude dada pelo governo actual ao direito de desapropriação para obrigar os proprietarios a lhes venderem suas terras.

Não é preciso fazer o historico das innumeras concessões do direito de desapropriação feitas as companhias, sem processo algum justificativo de utilidade publica, bastando apenas a allegação da conveniencia para o funccionamento de seus machinismos.

Ha pouco tempo um contractante obteve autorisação para desapropriar toda a ilha de Itamaracá, que constitue uma freguezia. O clamor publico provocado por esta concessão obrigou o governador a limitar a aos terrenos necessarios ao estabelecimento das fabricas.

Recapitulando o que vimos de expôr pode-se deduzir as seguintes conclusões:

1.ª A amplitude dada pelo governo ao direito de desapropriação nullificou o de propriedade, garantido em toda a sua plenitude pela Constituição;

2.ª Tendo sido infringidas as leis no contracto de um engenho central para o nucleo colonial Suassuna, pode ser declarado sem effeito pelo Congresso do Estado;

3.ª O governador interveio em negocios federaes, que não eram de sua competencia, sem autorisação do governo da União;

4.ª A hypotheca, exigida pelas antigas leis provinciaes e pelos decretos dos governadores, não pode ser effectuada;

5.ª O motivo para desapropriação do engenho Bulhões não é a necessidade publica allegada no decreto n. 154.

Bulhões, 23 de Setembro de 1891.

Gervasio Rodrigues Campello.

Certidão dos engenhos

Certifico, em cumprimento do despacho supra, que o theor do decreto a que se refere esta petição é o seguinte: « O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, resolve decretar a desappropriação, por necessidade publica, para os serviços ja creados, e desenvolvimento do nucleo colonial de Suassuna, no Estado de Pernambuco, das propriedades denominadas, Engenho Velho, Bulhões, Santo André e Santo Antonio, situados no referido Estado. Capital Federal, 18 de Abril de 1891 terceiro da Republica —Manoel Deodoro da Fonseca—Barão de Lucena.

E nada mais se continha no original, ao qual me reporto. Dou fé. Subscrevo e assigno. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, *J. Moreira Alves da Silva.*

Recife, 5 de Setembro de 1891.

Intendencia

Eleição municipal

Instado por diversos amigos, apresento-me candidato á um lugar de intendente no Conceiho Municipal d'esta cidade, na eleição do dia 30 do andante.

Julgo-me obrigado á dizer aos Srs. eleitores que, fazia eu parte da ultima administração d'aquella corporação conhecida então por Camara Municipal, quando de sorpreza foi ella dissolvida em virtude da transformação do regimen de governo, o que me permitte ser conhecido.

Durante o tempo que exerci as funcções de vereador, todo elle quasi no trabalhoso commissariado de policia, tenho a certeza de ter cumprido o honroso mandato na esphera de minhas fracas forças e limitada intelligencia, procurando sempre, porém, harmonisar os interesses da municipalidade com os dos seus municipes.

Assim, além de outros factos por mim alli praticados, occorre-me mencionar os seguintes para os quaes chamo a attenção dos Srs. eleitores.

Primeiro. O serviço da matança do gado no Matadouro da Cabanga estava sendo feito illegalmente, por isso que o contracto respectivo tinha terminado ácerca de dous annos, quando a administração de que eu fazia parte foi empossada. Immediatamente scientifiquei á Camara d'esse facto irregular, do qual originou-se uma lucta de interesses, que terminou depois de muito tempo em favor da municipalidade, resultando a economia annual de Rs. *21:000$000* para os seus cofres.

Segundo. O contracto das placas para a numeração das casas d'esta cidade mereceu tambem a minha especial attenção, conseguindo afinal nullifical-o, livrando d'esta fórma os proprietarios de uma verdadeira extorsão, tal era o preço que d'ellas se exigia para execução d'esse serviço.

Terceiro. O arrendamento do Mercado de S. José foi uma questão não menos importante que as duas acima referidas, pois que além de estar estipulado no contracto que o arrendatario pagaria ao Banco do Brazil o que a Camara devia *com o proprio rendimento d'esse mercado*, accrescia a circumstancia de não ser permittido na circumscripção de 300 metros em redor d'elle, estabelecimentos de açougues, quitandas e outros de igual natureza, o que trazia grande vexame á população d'essa cidade.

Fiz ainda parte da commissão revisora do orçamento municipal confeccionado pela extincta Assembléa Provincial em sua ultima sessão.

Resultou d'esse trabalho a reducção de certas verbas de receita desproporcionalmente elevadas, e a extincção de outras novas, que muito aggravavam os interesses dos contribuintes; extingui tambem os novos empregos, que nenhuma necessidade autorisava e fui forçado a diminuir os vencimentos dos actuaes empregados, muitos dos quaes da minha estima e consideração, por ter provado que com a exigua renda ordinaria a Camara não podia ao mesmo tempo trazer em dia o pagamento dos seus serventuarios e satisfazer os serios compromissos contrahidos, taes como Banco do Brazil, juros e amortisação de apolices.

Entendi descer á estas minuciosidades não só para me apresentar aos Srs. eleitores, como para que elles tenham conhecimento da minha passagem n'aquella corporação, isto é, o que fui, e o que serei, se por ventura fôr eleito.

A minha candidatura é exclusivamente individual, baseia-se na presumpção que tenho de que os factos acima, só por si constituem relevantes serviços; e os Srs. eleitores nivelarão a minha pretenção pelo valor que elles lhes merecerem.

Peço desculpa á todos elles de não os procurar pessoalmente pelas difficuldades, que se me antolham; á todos e especialmente á aquelles que são meus amigos e á classe commercial de que me orgulho pertencer, solicito o seu valioso concurso afim de que possa triumphar na eleição acima referida, manifestando por isso desde já os meus sinceros agradecimentos.

Recife, 22 de Setembro de 1891.

Joaquim Alves da Fonseca.

Aos muitos eleitores do «Diario» e «Estado de Pernambuco».

Lendo nas folhas acima, a apresentação de meu humilde nome ao brioso e independente eleitorado deste municipio para ser suffragado como conselheiro municipal no proximo pleito de 30 do corrente, venho pelo presente agradecer-lhes a lembrança expontanea que de mim tiveram, ao mesmo tempo que declaro-lhes não me ser possivel acceitar tão subida honra em virtude de ser do meu total accordo a chapa apresentada pelo governo para o mesmo pleito e para o qual peço então aos meus amigos apresente os seus votos como se a mim fossem dados.

Recife, 23 de Setembro de 1891.

Dr. *Lopes Pessoa.*

Ao digno eleitorado do municipio do Recife

Alguns eleitores da freguezia do S. José, fazem lembrar ao digno eleitorado do municipio do Recife, que suffrague com seus votos o nome do digno cidadão o capitão Alexandre dos Santos Selva, na proxima eleição do conselho da intendencia, não deve ser desconhecido os serviços que este cidadão tem prestado a causa publica, já como 1.º supplento da subdelegacia, já como particular, é um distincto cavalheiro, como negociante é honesto, a par destas qualidades, é intelligente, activo e de bons sentimentos, muito espera o eleitorado em prol do municipio dos serviços que esse digno cidadão tenha que prestar.

Alguns eleitores.

Eleição municipal

A honrada classe de mercieiros dignouse de apresentar a consideração do respeitavel corpo eleitoral desta capital, dous de seus não menos respeitaveis consocios para occuparem os cargos de intendentes municipaes; nós, porem, amigos de um dos daquella chapa, viemos por conta propria, confiados no merecimento do nosso amigo, levantar sua candidatura a uma das cadeiras da intendencia municipal.

Esse amigo é o illustre mercieiro João Alves de Freitas, em quem sobram qualidades para bem desempenhar se no exercicio do cargo se por ventura, como suppomos ser, for bem acceita a nossa lembrança.

18—9—91.

Alguns eleitores.

Ao eleitorado

Com surpreza vimos a lista dos candidatos á Intendencia Municipal, e dóe-nos, sinceramente ver todas as classes representadas, faltando, porém, a dos padeiros, maximé quando tem pela frente uma companhia poderosa, tentando esmagal-os.

E' um nome aureolado por serviços reaes á causa democrata; modesto, sério, intelligente e trabalhador, que faz honra a nobre classe a que pertence; não lhe esqueçaes o nome, que é—Alfredo dos Santos Almeida—, sobejamente conhecido de todos vós; sim, elle, ao menos, tem serviços e valor moral, e não a recommendação official, deixando o olvidado.

Si a classe dos padeiros e proletarios tiver todo o interesse que cogitamos, elle será eleito.

Os trabalhadores eleitores.

Ao amigo Padilha

Minhas congratulações, pela declaração que fizestes hontem neste jornal, agradecendo a tua inclusão na chapa appresentada pelos amigos do governo, para a eleição municipal; honrastes teu nome capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha, porque com taes enxertos só proprio de quem procura homens, e não pessoas, irias comprometter teus amigos votando em tal chapa, por causa de tua pessoa.

Jeremias.

Chapa que submettemos a approvação do digno eleitor do do municipio do Recife.

Para Prefeito

Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

Sub prefeito

Commendador Luiz José da Silva Guimarães.

Conselheiros

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Commendador João Fernandes Lopes.
Commendador Joaquim Alves da Fonseca.
Commendador Albino José da Silva.
Coronel Tito Livio Soares.
Alberto Dias Fernandes.
Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa.
Tenente-coronel João do Livramento
Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.
Major Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Caetano José Gonçalves da Fonte.
Coronel José Rufino Climaco da Silva.
José Antonio Vieira da Cunha.
Antonio Machado Gomes da Silva.

Diversos eleitores

Ao amigo major Alfredo dos Santos Almeida.

Enlaçados caro amigo
Por laços do coração,
Paraiso de delicias
Alegres nos são os dias
Em que unidos vivemos
Na mais estreita união.

No rizo como no pranto,
Sempre somos iguaes;
Se solto um ai sentido,
Amigo, soltas mil ais,
Se eu acaso projectei,
Tu não trepidas jámais.

Eis, amigo a doce vida,
Que a nós um Deus concedeu,
Vida de gozos e risos,
Limpida, pura, sem véo:
Queira Deus que nós fruamos
Outro igual no puro céo.

Jamais quebremos os laços
Que ligam dous corações,
Fitando o mesmo horizonte,
Sentindo iguaes sensações;
Quaes da lyra os mesmas cordas
Que só vibram as mesmos sons

Estreitas nossa amizade
Seja sempre o nosso fim,
Pois Deus a ligou a ti,
Bem como a ligou a mim;
Sim, gozemos, caro amigo,
Vida tão feliz assim.

Recife, 7 de Setembro de 1891.

Farizio de Valladares

Entre os preparados ferruginosos admittidos na Russia e que os medicos receitam contra a anemia, chlorose, lymphatismo, empobrecimento do sangue, o Ferro Girard approvado pela Academia de Medicina de Paris se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes ao mesmo tempo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo a desembaraçar-se das materias obstructivas e nocivas.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Manoel Argollo de volta da Europa, tem provisoriamente consultorio na rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Especialidade—Pathologia e tractamento dos orgãos do peito e do ventre.

Consultas das 12 ás 3 da tarde nos dias uteis.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Santo Antonio:

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 136

Recife, 20 de Julho de 1891.

Ill. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso deixar de levar ao seu conhecimento, o resultado em mim operado com o uso do seu preparado e invento—O elixir anti febril Cardoso.

Sendo accommettido de febre intermitente, como foi verificado por um illustre clinico d'esta cidade e receitando-me este, o sulfato, do qual fez uso sem obter resultado, foi por um amigo meu indicado o seu admiravel anti-febril que com dous vidros fiquei completamente curado em 2 dias.

Acceite, pois, o meu agradecimento por tão admiravel cura, certo de que jamais deixarei de aconselhar aos meus amigos um tão importante remedio, e por ser este o meio de lhe provar o meu reconhecimento, autoriso Vmc. a fazer d'esse o uso que lhe convier.

Sou de Vmc. criado obrigado.—Albino Gomes Alves.

N. 137

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Soffrendo ha 23 dias de uma febre de mão caracter minha prima de nome Maria Julia, de idade de 5 annos, depois de ter lançado mão de muitos medicamentos, sem tirar o minimo resultado, resolvi comprar um frasco do seu elixir anti-febril, e com tanta felicidade que no fim de 11 dias achava-se a pequena restabelecida completamente, pelo que passo lhe o presente e autoriso-o a fazer o uso que lhe convier.

Recife, 15 de Julho de 1891.—Jão Alfredo Quental.

N. 138

Recife, 29 Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Declaro que sabendo pelo Dr. Miguel de Figueirôa, que o elixir anti febril, com certeza era remedio efficaz para qualquer febre, qual fosse o seu caracter, resolvi-me a fazer uso d'elle, e foi prodigioso o seu effeito, em um doente que ha 6 dias tinha febre com caracter de intermitente, o qual em 3 dias ficou completamente restabelecido.

Podendo Vmc. fazer uso d'esta minha declaração como bem lhe approuver, que é pura verdade, lhe sou summamente grato.

Amigo venerador.—Ignacio Barroso de Mello

N. 139

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Communico lhe que achando se accommettidos de variolas tres dos meus filhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeitos, recorri ao elixir anti febril Cardoso de sua invenção, que em poucos dias restabeleceram se.

Cabe-me testemunhar lhe o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo. Da presente autoriso lhe a fazer o uso que lhe convier.

De Vmc. attento venerador obrigado.

Encanamento n. 12.—Recife, 25 de Julho de 1890.—Adriano da Rocha Pereira.

N. 140

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu prodigioso especifico contra a febre; porquanto tendo apparecido meu filho Gustavo com febre de caracter mão, e não sendo possivel ceder da sua intencidade, resolvi á conselhos de um amigo a applicar o seu especifico, e com muito prazer meu vi desapparecer em 2 dias a febre, restabelecendo-se em seguida o meu estimado filho.

Póde Vmc. fazer uso da presente como lhe convier por ser a verdade pura.

Recife, 26 de Fevereiro de 1890.

De Vmc. attento venerador e criado.—Victorino José Saldanha.

(Todas as firmas estão reconhecidas).

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de uma chronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como onvier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Cura de callos

Callicida Franco

Infallivel preparado, extrahe sem dor em cinco dias qualquer callo.

São innumeros os attestados que confirmam a efficacia desse preparado.

Por 2$000 fica se livre de tão grande incommodo.

Vende-se em casa de

Guerrra Fernando & C.—Rua do Duque de Caxias n. 47.

Manoel Collaço & C.—Rua do Rosario Larga n. 32,

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega se de contrair emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 5.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de Setembro de 1891.

Acções do Banco de Pernambuco do valor de 40$000 á 60$000 cada uma.

Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana de juros de 6 °/₀ do valor de 200$000 ao par.

Na Bolsa venderam se:

100 Acções do Banco de Pernambuco.

60 Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
Pelo secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 15 3/4 sem achar dinheiro.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

15 3/4 em todos os bancos, sem tomadores.

Ha falta de papel particular para o momento.

TAXA BANCARIA

Os bancos abriram e conservaram durante o dia a taxa de 15 3/4 recusando saccar acima desta taxa.

Banco da Bolsa

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1891.

Transacções effectuadas:

500 Lettras hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 °/₀ ao anno	85$000
300 Ditas hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 °/₀ ao anno	85$000
170 Ditas hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 °/₀ ao anno	85$000
6 Ditas hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 °/₀ ao anno	85$000
2 Ditas hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 °/₀ ao anno	85$000
22 Ditas hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 °/₀ ao anno	85$000

Offereceram	Vender	Comprar
50 Acções do Banco Emissor	45$000	
300 Ditas do Banco da Bolsa	45$000	
30 Ditas do Banco de Pernambuco do valor de 40$000	60$000	
500 Ditas do Banco Popular	10$000	
30 Acções da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 100$000	120$000	
240 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	
7 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	120$000	

165 Ditas da Companhia Pernambucana do valor de 100$000	120$000
10 Ditas da Companhia Hotel Internacional valor realisado de 80$000	100$000
40 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 °/₀ ao anno vencivel em 1º de Outubro	220$000
15 Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor do valor de 200$000 de juros de 6 °/₀ ao anno	205$000

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$400 a 3$800
Somenos idem idlos	2$400 a 2$6 0
Mascavado idem em	2$000 a 2$300
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$200
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

A exportação até 22 do corrente consta de.... 28.670 saccos e 1683 barricas de assucar branco, pesando 2.362.751 kilos e 23.304 saccos de assucar mascavado pesando 1.658.055 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 9$000, pelo de boas procedencias.

Até 22 do corrente foram exportadas 5.608 saccas e 500 fardos de algodão pesando 1.090.600 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 505 réis. Verdes nominal 335 réis.

Foram exportados 16.858 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 208$000.

A exportação até 20 do corrente consta de 320 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$000.

Foram exportadas até 22 do corrente 1.422 pipa

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 22	1140	602
Animaes	1 a 22	362	534
Estrada de Ferro Central	1 a 22	544	269
Idem de S. Francisco	1 a 22	2601	142
Idem do Limoeiro	1 a 22	622	2011
Vapores	1 a 22		1016
Somma		5269	4570

Importação

Vapor nacional *Cometa*, entrado de Porto Alegre e escala em 22 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Barris 150 a Pereira Pinto & C.

Chocolate 1 caixa a M. Pinto & C.

Conservas 1 caixa a Auguste Labille.

Canella 2 caixas a Pereira Ferreira & C.

Café 300 saccos a José Baltar & C.

Carvão animal 3 barricas aos mesmos.

Couros 1 caixão a Braga & Sá.

Linguas 10 caixas a José Joaquim Alves & C.

Materiaes para typographia 1 caixa a José Maria de Albuquerque Mello.

Mercadorias 1 caixa á ordem, 16 a Joaquim da Silva Carneiro & C., 1 a A. Labille.

Pipas 35 a Pereira Pinto & C., 206 á ordem, 400 a Pinto Ferreira & C, 50 a Antonio do Rego Lima, 60 a Costa Lima & C.

Panno de algodão 137 fardos á ordem, 32 a Alves de Brito & C., 74 a Rodrigues Lima & C, 1 a N. Maia & C.

Saccos 2 amarrados á ordem.

Patacho norueguense *Susane*, entrado de Montevidéo em 22 do corrente, e consignado á Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa 400 pipas á ordem.

Barca portugueza *Maria*, entrada do Rio de Janeiro em 19 do corrente, e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farello 5.000 saccos a David Ferreira Porto Baltar, 3.000 a Ferreira Rodrigues & C.

Barris 150 á ordem.

Pipas 170 á ordem.

Vinagre 54 barris a João F. de Almeida, 45 a Fraga Rocha & C., 160 e 5 pipas á Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Exportação

RECIFE 22 DE SETEMBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 304 saccas com 22,120 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance*, para New York, carregaram:

Levy & Delmiro, 19,445 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Casção & Filho, 799 saccos com 47,940 kilos de assucar mascavado.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

C Peres & C., 31 saccos com 1,860 kilos de assucar branco e 221 ditos com 13,260 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, carregaram:

M. F Leite, 1 barrica com 80 kilos de assucar branco.

M. Cunha, 60 barricas com 6,225 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregou:

A. Guimarães, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregaram:

M. F. Martins, 114 barricas com 9,820 kilos de assucar branco.

M. Cordeiro & C., 200 barricas com 11,489 kilos de assucar branco.

M. A. Sena & C., 20 barricas com 1 320 kilos de assucar refinado e 110 barricas com 8,870 ditos de dito branco.

J. Borges, 250 barricas com 17.850 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guahy*, para Bahia, carregou:

J. Faria, 2 barricas com 30 kilos de doce.

— Na barcaça *Maria Emilia*, para Maceió, carregaram:

A. D. Simões & C., 5 barris com 150 litros de vinagre.

João de Souza, 90 caixas com 1 880 kilos de sabão.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

C. Barbosa, 50 caixas com 1,000 kilos de sabão.

João de Souza, 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE SETEMBRO DE 1891

Alcool (litro)	452
Algodão em rama (kilo)	533
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	293
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	117
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$466
Cachaça	218
Couros seccos espichados (kilo)	510
Couros seccos salgados (kilo)	450
Couros verdes (kilo)	300
Courinhos (um)	1$570
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	18$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$100
Café restolho (kilo)	900
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	533
Cera vegetal (kilo)	400
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (litro)	56
Genebra (litro)	436
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	157$000
Pelle de carneiro (cento)	157$000
Semente de carnaúba (arroba)	40
Sola (meio)	3$650
Semente de carrapateira (kilo)	126
Tatajuba (kilo)	56
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	930:360$971	
Idem de 23	29.765$292	
		960.126$263
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 22	132.716$893	
Idem de 23	7.322$568	
		140.039$461
Somma total		1,100:165$724

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Setembro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção.
Joaquim Elviro P. Magalhães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 21	29.579$894	
Idem de 22	304$457	
		29.884$351

Recife Drainage

Do dia 1 a 21	44:412$148	
Idem de 22	287$764	
		44:699$912

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Hamburgo - 51 dias, lugar dinamarquez «Karen» de 242 toneladas, capitão P. Weetzel, equipagem 8, carga varios generos a João de Aquino Fonseca.

Hamburgo—70 dias, barca noruega «Spekulation» de 283 toneladas, capitão F. C. Johannesse, equipagem 9, carga varios generos a Ramos Geppert.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Actor» de 1034 toneladas, commandante R. P. Lawson, equipagem 27, carga varios generos a Blakburn Needham & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Catania,» commandante H. Fanck, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Setembro foi o seguinte: Entraram:

44 bois pesando 5,629 kilos.

383 kilos de peixe a 20 réis	7$660
8 cargas com farinha a 200 rs.	1$600
25 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$500
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
31 columnas a 600 rs.	18$600
8 suinos a 200 rs.	1$600
30 taboleiros a 200 rs.	6$000
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
114 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	45$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
6 ditos de camarões a 200 rs.	1$200
50 talhos a 2$	100$000
	245$260
Rendimentos de 1 a 21 do corrente	5.421$680
	5.666$940

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 800 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Actor*	24
Europa	*Cintra*	24
Sul	*Finance*	25
Europa	*Corsica*	25
Norte	*Maranhão*	25
Europa	*Tamar*	26
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Espirito Santo*	24 as 5 h.
Sul	*Tamar*	24 as 2 h.
Sul	*Cintra*	25 as 5 h.
Norte	*Finance*	25 as 5 h.
Sul	*Maranhão*	25 as 5 h.
Norte	*Brazil*	30 as 5 h.

ILEGÍVEL

Perguntas importantissimas para os enfermos

Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperareis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida ?

Se uma grande e calamitosa innundação vos ameaçasse ; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar ?—Por certo que não !

Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de uma dor de garganta, isto poder-se-ha tornatão fatal como um incendio ou uma innundação.

Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse, è um golpe que debilita e prostra vossa vida.

Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo munindo vos immediatamente do maravilhoso Peitoral de Anacahuita

Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida.

Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as coustipações e catarrhos nem a asthma, nem a irritação dos pulmões ; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da thisica confirmada, podem resistir a sua poderosa influencia curativa ; o seu poder é immenso, o seu valor é inpagavel.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como ser faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte :

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria na muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sap..

Firmino Aguiar.

Muitas vezes é util associar o creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhao no tratamento das affecções da larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doenca e quando se faz uso somente com o fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dois medicamentos encontram-se reunidos *no oleo creosotado de Berthé* e nas *Capsulas de Berthé creosotadas*, onde o creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhao particularmente recommendavel visto ser obtido por processos que são os unicos que têm merecido a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Fabrica : Casa **L. Frere**, A. Championy & Cia, succrs, rua Jacob, 19, Pariz.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Ao alcance de todos
Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Espeança chama a attenção para o seguinte :

Todas as quintas feiras vender se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercadorias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, avental s para crianças, costumes de brim, capas de feltro, enxovaes para baptisados, bonecas, relogios, preparos para vestidos, jarros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camisas, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e mas que nãoé difficil ver.

A Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63
Pedro Antunes & C.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A, Capunga.

Telephone n. 355.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Curas de coqueluche

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

A efficacia, sempre provada, do Peitoral de Cambará evidencia-se de uma maneira brilhante e concludente nos seguintes casos de coqueluche, relatados em attestados da maior valia cuja transcripção em resumo passamos a fazer para elucidação do publico sobre as virtudes d'este celebrado medicamento :

Tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr José Alvares de S. Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento —Maria José Rodrigues Barcellos. (Pelotas).

« Tendo adoecido dois filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda livros Sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida, devido ao mesmo remedio —(Carta de Emygdio Pinto de Oliveira de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande, do Sul).

« ... Empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dois mezes e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando lhe o afamado Peitoral de Cambará, do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dois vidros apenas produziram tão brilhante resultado.—José Carlos Coimbra de Gouveia, morador á rua Paula Brito n. 25, no Andaraby Grande, Rio de Janeiro.

« ... O xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal o em famulos da minha casa, que se achavam atacados d'aquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.—Americo Salvatori. (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro).

E como estas, tem o Peitoral de Cambará realisado innumeras outras curas, que comprovam em alto grão as suas virtudes medicinaes, consagradas pelo mais alto poder medico official do Brazil, a junta central de hygiene publica e que o approvou pelo governo geral, que auctorisou a sua fabricação, pela Academia Nacional de Pariz, e jury da exposição brazileira Allemã, que lhe conferiram medalha de ouro de 1.ª classe, pelos mais notaveis medicos d'este e outros Estados da Republica, que o prescrevem e recommendam constantemente, etc., etc.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos :

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua esidencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16 Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia :** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades : partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico -Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação ; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Telephone n. 387

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Bastos de Oliveira
Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta secretaria a petição em que Antonio Alves Barbosa, capitão do extincto 67 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, pede reforma no posto immediato, afim de ser entregue ao interessado para juntar a mesma petição prova legal dos requisitos expressos no art. 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, acompanhada dos documentos exigidos pelo art. 86 do decreto n. 722 de 25 de Outubro do mesmo anno, conforme foi determinado pelo ministerio da justiça em aviso de 31 de Julho ultimo.

O secretario.
Francisco de Assis P. Rocha.

Edital n. 64
Praso de 8 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector, e nos termos das leis fiscaes, faz-se publico que, ás 11 horas da manhã de 26 do corrente, serão vendidos á porta do armazem alfandegado Barão do Livramento, onde foram encontrados, os seguintes volumes :

Em consumo

Marca diamante DFS e B no centro.—Quinze barris e vinte meios ditos, numeros 141 a 175, contendo manteiga, descarregados do vapor francez «Parahyba», vindo do Havre a 26 de Outubro proximo passado.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Setembro de 1891.

Servindo de chefe,
Joaquim Elviro Pereira Magalhães.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, e em virtude de autorisação do Exm. Sr. vice-governador deste Estado, faço publico que no dia 24 do corrente irá em praça o fornecimento de sessenta barras de madeira, para serem entregues ao commissario geral dos guardas locaes deste mesmo Estado

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas no dia supra indicado á junta de Fazenda, que para semelhante fim se reunirá, precedendo carta de abono de dous negociantes que se responsabilisem pela effectiva entrega das mesmas, sendo ditas cartas selladas e reconhecidas as firmas de seus signatarios.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Setembro de 1891.

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Companhia
Minerva Progresso Pernambucano

Segunda convocação

Não se tendo reunido *quorum* legal na primeira convocação, pela segunda vez convoco os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia á rua da Aurora n. 89, afim de resolver se sobre a reforma dos estatutos.

Recife, 11 de Setembro de 1891.

Eugenio de Mesquita Florenzola,
Director, presidente interino.

O conselho da Intendencia Municipal do Recife, usando das attribuições que lhe foram conferidas no § 6 da portaria do governador do Estado de Pernambuco, de 27 de Dezembro de 1889 resolveu levar em praça por venda o terreno que fica entre os predios ns. 16 e 16 A, no 5º quarteirão, lado direito, á rua do Riachuelo, freguezia da Boa-Vista, que tem a forma de um trapezio e mede 18,00 metros de frente sobre 18,00 metros approximadamente de fundo, avaliado pelo engenheiro municipal em 400$000.

A arrematação será feita por pregão no paço municipal no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, 16 de Setembro de 1891.

Dr. Manoel Pinto Damaso,
Presidente.
Francisco Faustino de Brito.
José Xavier Carneiro de Barros Campello.
João Walfredo de Medeiros.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
Francisco Gurgel do Amaral.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Albino José da Silva.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alistamento especial de eleitores estrangeiros do municipio do Recife.

Freguezia de Santo Antonio

1.ª Secção—Comprehende os quarteirões 1 e 2 e funccionará no Paço da Intendencia Municipal do Recife, onde deverão votar os eleitores :
Benedicto Goetschel.
João Alves de Freitas.
Paulo José Alves.
Paul Jollen.
Antonio Balthazar Alves de Freitas

3.ª Secção—Comprehende os quarteirões 8, 9, 10 e 13 e funccionará no Theatro Santa Isabel, onde votam :
Adolpho Krause.
Adriano de Oliveira Maia.
Max Krause.
Gustavo Krause.

4.ª Secção—Comprehende os quarteirões 11 e 12 e funccionará na Faculdade de Direito do Recife, onde votam :
José Gonçalves Moreira de Mendonça.
João Fernando da Silva Pinto.

6.ª Secção.—Comprehende os quarteirões 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e funccionará na Escola Modelo, onde vota :
João Gonçalves Martins.

9.ª Secção—Comprehende os quarteirões 30, 31 e 32 e funccionará na Escola Normal, onde votam :
Manoel Pires Martins Fonseca.
Francisco José Lopes Braga.

Recife—2.ª Secção—Comprehende os quarteirões 6, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 22 e funccionará no Arsenal de Marinha, onde vota :
Florindo José Baptista.

Recife—1.ª Secção—Comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11 e 21 e funccionará no armazem da Companhia Pernambucana, onde votam :
Antonio Pacheco Dias Torres.
José Moreira de Souza Primo.
Antonio Monteiro Martins.
Antonio da Costa Mello.
Romão José da Silva Marques.

S. José—5.ª Secção—Comprehende os quarteirões 31, 33, 34, 35, 36 e 37 e funccionará na estação nova da estrada de Caruarú, onde vota :
Manoel Alves da Silva Mata.

6.ª Secção—Comprehende os quarteirões 38, 39, 41 e 42 e funccionará á rua de S. João n. 67, onde vota :
Francisco José Guimarães.

S. José, 2º districto—1.ª Secção—Comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4 e 5 e funccionará á rua 89 outr'ora Imperial n. 297, onde vota :
Manoel Martins Ribeiro.

Boa-Vista, 1º districto—3.ª Secção—Comprehende os quarteirões 4, 9 e 10 e funccionará á rua do Conde da Boa-Vista n. 27, onde votam :
Antonio da Camara Braga.
José Gonçalves Martins.

7.ª Secção—Comprehende os quarteirões 19 e 20 e funccionará á rua Fernandes Vieira n. 48, escola do professor Machado, onde vota :
Lino Fernandes de Azevedo.

2º districto—1ª Secção—Comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e funccionará á rua do Capitão Lima n. 30, andar terreo, onde votam :
Manoel Joaquim de Souza Motta.
Antonio Lopes da Silva Campos.
Domingos Fernandes Palheiros.
Bento José Ferreira.

Freguezia do Poço—1.ª Secção—Comprehende os quarteirões 8, 14 e 17 e funccionará na escola publica de Apipucos, onde vota :
Joaquim Moreira Reis,

Paço da Intendencia Municipal do Recife, 23 de Setembro de 1891.

Dr. *Manoel Pinto Damaso,*
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha.
Secretario,

Sociedade
Refinaria e Destilação Pernambucana

Em cumprimento dos arts. 29 e 33 de seus estatutos e das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1891, convocamos aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no predio da fabrica da mesma sociedade, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno findo a 30 de Junho proximo passado, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder-se a eleição de administração e fiscaes para o anno seguinte.

Pernambuco, 14 de Setembro de 1891.

Os administradores,
João Fernandes Lopes.
José Maria de Andrade.
Antonio do Carmo Almeida.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	10$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Dr. João Miquilino outr'ora do Sol n. 13	50$000
Rua da Lapa n. 8	20$000
Travessa do Ventura na Capunga	83$333
Rua do Amorim n. 26	10$000

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 11 de Outubro

Principiará ás 7 horas da noite em ponto e finda a 1 hora da madrugada.

Secretaria do conselho administrativo, 19 de de 1891.

F. Lima,
1.º secretario.

Hospital Portuguez
Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho nesto tiver concorrido efficazmente para sustento de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi, com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada ; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Agosto de 1891.

Manoel Lopes Ferreira,
Secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

ARION

ESTAÇÃO LYRICA DE 1891

HOJE! HOJE!

Quinta-feira 24 de Setembro

4.ª REGITA DA 1.ª SERIE

UN BALLO IN MASCHERA

Ha trem para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

A's 8 1/2 horas em ponto.

Estrada de ferro
DE
PERNAMBUCO
DO
Recife ao S. Francisco

AVISO

Do dia 1 de Outubro proximo até de 31 de Março futuro, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá entre as estações de Cinco-Pontas e Cabo, o seguinte trem extraordinario para o transporte de passageiros e bagagens.

Trens extraordinarios

PARA O INTERIOR		DO INTERIOR	
DIAS UTEIS (NÃO SANTIFICADOS)		DOMINGO E DIAS SANTIFICADOS	
NOITE	H. M.	NOITE	H. M.
Cinco Pontas (partida)	8.00	Cabo (partida)	6.00
Afogados	8.10	Ilha	6.25
Bôa-Viagem	8.20	Prazeres	6.45
Prazeres	8.27	Bôa-Viagem	6.52
Ilha	8.47	Afogados	7.02
Cabo (chegada)	9.00	Cinco Pontas (chegada)	7.10

Cabo, 21 de Setembro de 1891.

Wells Hood.
Superitendente.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro ; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres :

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea ; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções :

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, praso fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Companhia Tecidos Paulista

Convida-se aos senhores accionistas a realisarem a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente mez, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Bom Jesus n. 1, andar terreo, das 11 ás 2 horas da tarde.

Director secretario,
J. A. Saraiva Junior.

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o praso de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados devedores a Estrada de Ferro Central de Pernambuco no exercicio de 1890, virem pagar os seus debitos *amigavelmente*, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas contas remettidas ao Dr. procurador da Republica para promover a cobrança executiva:

José Lopes Albeiros Sobrinho	104$136
Dr. João Zeferino Pires de Lyra	2:076$625
Lourenço Alves de Souza	262$377

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Setembro de 1891.

O escripturario,
Flaviano H. Ribeiro.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria convido os abaixo mencionados a virem requerer o pagamento das dividas de exercicios findos de que são credores e mandadas satisfazer pela ordem da directoria de contabilidade do Thesouro Nacional de 14 do corrente mez sob n. 291.

Fielden Brothers	1:049$900
José Francisco de Figueiredo Lima	46$674
José Maria de Figueiredo Lima	31$116

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 22 de Setembro de 1891.

O secretario,
José Gomes da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Tendo a junta administractiva resolvido mandar construir a aza lateral direita do edificio que serve de hospicio de alienados na Tamarineira, continua a receber propostas para a realisação dessa obra, conforme a descripção e orçomento existentes nesta secretaria para serem consultados.

As propostas, que deverão ser apresentadas na sala das sessões da junta até o dia 29 de Setembro vindouro, pelas 3 horas da tarde, deverão tambem indicar a maneira do pagamento, que será feito promptamente, segundo o que for contractado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de Agosto de 1891,

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade dos Empregados no Commercio de Pernambuco

De ordem do presidente da assembléa geral, dou sciencia aos senhores socios de que, a pedido da directoria, como lhe faculta o art. 51 § 9 dos estatutos, se acha convocada uma sessão de assembléa geral extraordinaria para o dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde, na séde da sociedade, afim de tratar se de interesses inadiaveis da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade dos Empregados no Commercio de Pernambuco, em 24 de Setembro de 1891.

José de Castro Monteiro,
Secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Obrigações garantidas

No dia 1º de Outubro começa o pagamento dos coupons n. 20, no escriptorio da companhia, á rua Barão do Triumpho.

Recife, 24 de Setembro de 1891.

Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

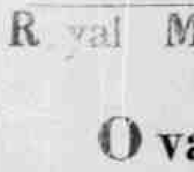

E' esperado da Europa até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 24 de Setembro as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 24

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Freitas

Segue no dia 24 de Setembro, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de Setembro e depois da demora do costume seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corsica

Commandante Le Bourhis

Espera-se da Europa até o dia 25 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De moveis, espelho oval, quadros, louças, vidros, diversas plantas e ferramentas para jardim.

Quinta-feira, 24 do corrente

Ais 11 horas

Na casa terrea á rua da Soledade n. 60

CONSTANDO

De 1 mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 espelho oval, 7 quadros, 4 etageres, 1 par de jarros, 2 figuras, 3 lanternas e castiçaes, 4 mangas de vidro, 1 cama franceza, de amarello, 1 guarda-vestido, 1 toillette e megno com jarro e bacia de porcelana dourados, 1 meia commoda de amarello, 3 redomas para santos, 2 marquezões de amarello, 1 marqueza, 1 meia commoda, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador, 2 lavatorios de amarello, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiros, 2 bilhas para agua, 1 mesa, 2 cadeiras para menino, 1 armario grande de louro, 2 jarras, 1 banca com uma pedra para filtrar, 40 vasos com plantas, diversas ferramentas para jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Leilão

De moveis

Sendo: 1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, medalhão duplo, com 12 cadeiras de guarnição, 2 dites de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 2 candieiros belgas, diversos quadros, figuras para consolos, 1 tapete para sofá, jarros, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 apparadores, 1 quartinheira de columna, 1 cantoneira, 1 banquinha, 1 mesa redonda, 1 fiteiro para balcão e outros muitos moveis.

Quinta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

Na rua Duque de Caxias n. 31, antiga rua das Cruzes

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retira para fora da cidade, de todos os moveis existentes em dito sobrado, os quaes serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

Da armação, restos de mercadorias e utensilios do deposito sito á rua Imperial n. 290

Sexta feira 25 do corrente

As 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De duas barcaças armadas a hyate, denominadas «Espardate» e «Farofa», espolio de João Pereira dos Santos Farofa e sua mulher.

Sexta feira, 25 do corrente

A's 11 horas

No Cáes do Pelourinho, defronte do Largo do Corpo Santo, onde se acham ancoradas.

O agente Martins, levará a leilão por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, no estado e lugar em que se acham (em presença do mesmo juiz), as duas barcaças acima, com todos os seus pertences, as quaes fazem parte dos referidos espolios.

Os pretendentes podem desde já examinar as ditas barcaças.

Leilão

Da casa terrea sita á rua do General Seara n. 26, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, com agua e gaz encanados e quintal, rendendo 22$ mensaes.

De duas meias aguas á rua da Palma ns. 9 e 9 A, rendendo cada uma 8$ mensaes.

Sabbado, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das casas acima mencionadas, podendo os compradores examinal-as.

Leilão

Da casa terrea sita á rua da Roda n. 11

Sabbado, 26 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do curador do interdicto Manoel Antonio Ferreira Braga, fará leilão com assistencia do mesmo juiz da casa acima mencionada, podendo os compradores examinal-a.

Agente Pinto

Leilão

De 15 barris e 20 meios com manteiga

Sabbado, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem alfandegado Barão do Livramento, perto da guardamoria da Alfandega

Leilão

De cerca de 40 caixas com cebollas em perfeito estado, descarregado do vapor «Ville de Buenos Ayres.»

Sabbado 26 do corrente

A's 11 horas

Na porta da Alfandega

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De 16 duzias de marroquins brancos avariados d'agua do mar, vindos de Hamburgo a bordo do vapor «Campinas.»

Sabbado 26 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos marroquins acima mencionados, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Em continuação

De um silhão e diversos presuntos.

Leilão

De 1 casa terrea de tijolo em Beberibe de Baixo, junto á estação do Porto da Madeira e edificada em terreno proprio tendo o terreno 50 palmos de frente e 300 de fundo.

Espolio de Aniceto Lopes Correia do Nascimento.

Sabbado, 26 do corrente

Na porta da Camara Municipal, depois que chegar o trem que parte do Recife

AO MEIO DIA

O agente Martins, autorisado, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da cidade de Olinda, em sua presença, da casa terrea acima citada, em Beberibe de Baixo, edificada em terreno proprio, no qual existem dous coqueiros e duas mangueiras.

Agente Pestana

Leilão

De uma casa terrea sita á rua de Santa Rita n. 28, tendo um quarto, duas salas, cozinha e quintal murado, rendendo mensalmente.... 12$000, a qual acha se pintada e caiada de novo, livre e desembaraçada de todos e quaesquer onus, e da quinta parte da casa n. 76 á rua da Imperatriz.

Sabbado, 26 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem sito á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana

Leilão

De tres macacos de ferro e uma prancha, pertencentes ao espolio de João Gomes Loureiro

Sabbabo, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes e a requerimento da inventariante D. Josepha Francisca Loureiro os objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o terceiro andar do predio n. 39 á rua da Imperatriz com bastantes accommodações, tendo agua, um grande sotão e terraço, estando caiado, pintado e lavado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, loja.

— Aluga se a casa terrea a rua da Roda n. 46, com commodos para uma pequena familia; a tratar na rua do Cabugá n. 16.

— Alugam-se as casas terreas da rua Capitão Antonio de Lima ns. 18 e 22, com 2 salas e 3 quartos cada uma; tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8

— Deseja se alugar a uma só pessoa todo o sobrado n. 62 á rua da Restauração, antiga da Guia, bairro do Recife. O andar terreo está desoccupado e presta-se a um bom estabelecimento ou deposito, como já foi da casa Burle e outros; na taverna defronte dir se ha com quem se trata.

— Na rua Nova n. 6, precisa se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição, para casa de homem solteiro.

— Um cosinheiro e despenseiro chegado da Europa e pretendendo se empregar, offerece os seus serviços, dando preferencia a casas inglezas, e dá prova de sua conducta; quem desejar deixe carta fechada no escriptorio do *Diario*, com as iniciaes M. M.

Criada

Precisa se de uma criada para andar com meninos e mais serviços; na rua Marquez de Herval n. 41

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Gabinete

Aluga-se o do 1º andar de n. 7 da rua do Rangel, independente, com porta para a escada; a tratar no mesmo andar.

Placas

Para numeros de casas acabam de receber T. Basto & C., rua da Imperatriz n. 78-A, loja da Boa Fé.

Cosinheira

Precisasse de uma cosinheira; na rua Coronel Suassuna (Augusta) n. 282, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado: na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Cosinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar com perfeição, preferindo-se que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da União n. 5.

PATACOES BRASILEIROS

Marcados 2$000 no centro, compram-se por maior preço do mercado, assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, por maior preço do mercado; na relojoaria David, rua do Cabugá numero 14.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio numero 6

Aluga-se

Em Apipucos uma casa com 5 quartos, 2 salas boas, quartos para criados, agua encanada, toda limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45 loja da Magnolia.

Criado copeiro

Precisa se de um bom criado copeiro, que apresente attestado de boa conducta e não seja tão tolo como outros; paga se bem sendo fiel e perito copeiro; no becco dos Ferreiros n. 8.

Aluga se

Uma boa casa terrea sita á rua do Hospicio n. 70, com 2 salas, 4 quartos grandes, cosinha fóra, quintal e cacimba, está limpa; a tratar na mesma rua n. 81.

Galões dourados

Fitas prateadas e douradas, a ultima novidade para enfeite de vestidos, grande sortimento de fitas de chamalote em todas as cores e larguras, recebeu o Basar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Aluga-se

O grande predio n. 140 á rua Imperial, proprio para fabrica.

Precisa-se

Na Ponte de Ucboa n. 36 precisa se de um bom copeiro e de uma ama para todo serviço, e que durma em casa.

✝

Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello

Segundo anniversario

A familia do finado bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, esposa, mãi, filhos, genros e nora, presentes e ausentes, convidam aos seus parentes e amigos e aos do mesmo finado para assistirem as missas que serão celebradas no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas do dia 26 do corrente, por occasião de serem depositadas as cinzas do sempre pranteado morto em sua ultima morada. Por esse acto de caridade e religião, e preito á memoria daquelle que em vida chamou-se bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, sua infeliz familia confessa se grata e reconhecida.

✝

Joaquim Anselmo de Sant'Anna

Catharina Maria da Conceição Silva, seus filhos (ausentes e presentes) pais, irmãos e irmãs, esposa, filhos, sogros e cunhados de Joaquim Anselmo de Sant'Anna, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do mesmo finado á sua ultima morada, e de novo os convidam para a missa do setimo dia, que terá lugar no convento de S. Francisco sabbado 26 do corrente, ás 8 horas do dia, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

✝

David Gomes Ribeiro, Jacintha Joventina de Figueiredo Ribeiro e David Gomes Ribeiro Junior, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezadissima filha, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda feira 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

✝

Maria Magdalena da Costa Rocha

Izidoro da Costa Rocha e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram de levar á sua ultima morada os restos mortaes de sua esposa, mãi e sogra, Maria Magdalena da Costa Rocha, e as convidam para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma na matriz de S José, no dia 25, as 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Ama

Precisa-se de uma de meia idade para casa de familia e que não tenha filhos quem quizer dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista n. 3, para tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço de duas crianças, prefere se menina; a tratar na rua Formosa n. 37.

Ama de engommado

Precisa-se de uma ama para engommado; na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

Ama e criado

Precisa-se, á rua de Paysandú n. 19, sendo o criado até 16 annos.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e engommar para duas pessoas, e outra para engommar e tratar de duas crianças, devendo ir para Olinda; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama que entenda perfeitamente de cosinha; na rua Marquez do Herval n. 29, taverna.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e não durma fóra, para casa de familia no Monteiro; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço, prefere se crioula e que seja de meia idade; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Patacões Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem a rua do Commercio n. 4.

Casa

Compra-se uma casa terrea que contenha ao menos 3 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal soffrivel; a tratar na rua do Alecrim numero 22.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Declaração

Os abaixo assignados declaram ao publico em geral e ao commercio deste Estado, que, desde 21 de Fevereiro do corrente anno, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento commercial nesta villa que gyrava sob a firma Victorino & Irmão, retirando se pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Francisco Aniceto da Costa, ficando o activo e todo passivo da casa a cargo e sob a responsabilidade do socio Victorino Virissimo da Costa, que gyra a sob sua firma individual.

Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 15 de Setembro de 1891.

Victorino Virissimo da Costa.
Francisco Aniceto da Costa.

Aluga-se

A casa sita á rua da Palma n. 37, propria para taverna, e tem commodos para familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Florista

Ludovina Conrado avisa as suas amigas e freguezas que mudou-se do largo do Paraizo para a rua dos Quarteis n. 16, por cima da mercearia Ribeiro, onde continúa a preparar bonquets de flores artificiaes e naturaes, e bandejas para casamentos, baptisados e offertas, e mais trabalhos de sua profissão de florista.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Liquidação de Fazendas NA Rosa de Ouro

Peças de madapolão superior com pequeno toque de avaria de 11$ por 9$000 e 8$000.

Algodãosinhos fortes com simples avaria, de 6$ por 4$500 e 4$800.

Linons modernos de 900 rs. por 600 e 500 rs. o covado, é pechincha.

Voiles elegantes, de novidade de 700 rs. por 400 e 360 rs., são inteiramente novos.

Ditos muito chicks, diversos, de 400 rs. por 280 e 240, isto sim!

Cachemira lã e seda de 2$500 por 1$500!

Setim de todas as cores e dos melhores, por 900 e 1$000.

Bramante de 4 larguras para lençoes, de 1$600 o metro, é bom.

Completo e variado sortimento de collarinhos e punhos de linho.

Gravatas plastrons e laços, de seda, a preços modicos,

Luvas e meias de cores, todos os tamanhos e cortinados bordados.

Vestidos de cartão, são admiravelmente elegantes, é bom ver!

Tapetes para sofá, de 25$ por 18$, de 10$ por 7$, e de 8$ por 5$!

Cachemiras de côr e preta de 6$ por 4$000.

Faz-se roupa por medida, a preços sem competencia.

Machinas de costua

Acaba de chegar-nos uma remessa de machinas para costura Singer, Original, Progresso, Imperial, Expresso, de mão e de pé, com caixa e sem ella, que muito se recommendam pela elegancia, solidez e facilidade com que nellas se póde trabalhar pela sua organisação facil e comprehensivel.

Pedimos, portanto a toda a pessoa que tenha de comprar alguma machina, utensilio indispensavel ao uso domestico, nos dê a preferencia, certo de que encontrará quem lhe dê instrucções necessarias para trabalhar com as mesmas, aqui no deposito, ou em casa do comprodor.

25 Rua do Livramento 25

Bento Campos & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

ILEGÍVEL

SABÃO RUSSO

Ma av lhosa essencia preparada por

JAIME PARA EDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos
e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam
o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.
A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.
VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

PINHO DE RIGA
OU
PINHO AMARELLO
Caes da Regeneração n. 24
SERRARIA AVAPOR
DE
Climaco da Silva

Mandamos vir um carregamento completamente sortido de pranchas de diversos comprimentos e larguras, desta madeira invulneravel ao cupim, e as intempereis do tempo.

Chamamos a attenção das companhias das estradas de ferro, engenhos centraes, e usinas, pois assim terão plena certeza de que as madeiras empregadas em suas obras terão grande duração

Em vista dos altos preços porque estão sendo vendidas as madeiras do paiz, os senhores proprietarios podem sem receio empregar esta madeira, em obras inteses rna externas, que garantimos não se arrepedderem,

---

TABACOS ESPECIAES
O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia
ÉO UNICO
Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis
CIGARROS HYGIENICOS
O fumo **ESPERANÇA** preparado com o
PURO GOYAZ
Especialmente forte e aromatico.
Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis
NO
DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA
MINHA ESPERANÇA
21 A—Rua Larga do Rozario—21 A
Telephone 191
ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ
RECIFE

O 59
RUA DUQUE DE CAXIAS
Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado !
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito !
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

Para as Exmas. noivas
Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochet a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofá a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 900 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.
59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃS

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenees-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em Pernambuco na casa de Fran.co M. da SILVA & C.ia e nas principaes casas.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco : Fran.co M. da Silva & C.ia

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.
Se acha nas principaes Pharmacias.

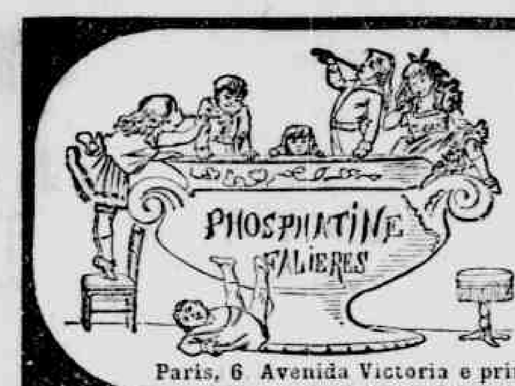

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.
Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Prevém ou deto os defeitos de crescença.
Paris, 6 Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada
Tão agradavel a tomar como o leite.
Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.
A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a ***tosse***, as ***inflammações*** da ***garganta*** e dos ***pulmões*** nos ***adultos***.
Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a ***fraqueza dos ossos***, a ***escrofula*** e a ***flacidez das carnes***, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema
MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO
UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**
POR ATACADO EM PARIZ :
Th. DEFRESNE, Ph.ce del.e cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.
A VAREJO : Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

NÃO HA MAIS COPAHIBA **INJECCÃO PEYRARD D'ALGER**
A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 4 ou 6 dias. Relatorio : «Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 272 Arabes padecendo de blenorrhagias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 1 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte : 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europêos : 181 curas. » Em casa do inventor *E. PEYRARD*, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias. Depositarios em Pernambuco : Fran.co M. da SILVA & C.ia

---

XAROPE *balsamo sulfuroso de* **LEBRUN**
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 6, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia

MEIO-SECULO DE EXITO ✳ 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos
PARA CURAR AS
Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.
INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE
TAMBEM PARA A
Toilette e os Dentes
Grande Preservativo nos tempos de Epidemia
Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.
EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÊAS Depurativos Iodurétados do **Dr GIBERT**
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.
LE GONIDEC SUCCESSOR
Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel n. 11, em PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

HAMMAM BOUQUET DE **PENHALIGON**
Perfume celebre furnecido á Casa Real As Cortes Inglezs & Estrangeiras e no Elite da Europa
Atacado : PENHALIGON & JEAVONS
33, Saint-James's street, 33, Londres
Agentes em PERNAMBUCO : F. M. da SILVA & C.ia

Segunda serie
Toda a gente que conhece o Sr. J. P. da S. F. sabe que não é por falta de recursos que elle deixa de cumprir sua palavra ; logo, que nome se deve dar a tal procedimento ? E' o que havemos pouco a pouco de esclarecer.

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY
São as Fontes do Estado francez
Administração : 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Arêas nas urinas. Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestia do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em *Pernambuco* ; Succes. at Kochlin ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

LE QUINA RAGOUCY
SAUDE — FORÇAS
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE
o **QUINA RAGOUCY**
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral : MARCHAND, 13, rua Grenier-St-Lazare, em Paris.
In Pernambuco, Fran.co M. da SILVA & C.ia

VIGOR DO CABELLO, DE AYER
Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

O melhor dentifricio
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS : Bermelin, 24, rua d'Enghien

LOJA DO TROVADOR
Rua 1.° de Março n. 20
GRANDE LIQUIDAÇÃO !!
Completo sortimento de fazendas.
Grande variedade em perfumarias.
Lindo sortimento de gravatas, botoaduras, leques, ventarolas e objectos para toilette.

Para banhos salgados
Costumes para homens
Ditos para senhoras.
Ditos para meninos.

Preços modicos
Bolças, toalhas, sapatos e camisas de flanella para o mesmo fim.

Loja das tres portas
AMARAL & C.a

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE **BRISTOL**
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

CHARUTOS DE HABANA
REGALIA DE LA REINE
Recebeu a
Livraria Contemporanea
RUA 1.° DE MARÇO N. 2

Papel pintado para forro
Nacional e estrangeiro, esplendido sortimento tem a
Livraria Contemporanea
Rua 1° de Março n. 2

Instrumentos de musica para orchestra
Harmonia
Banda
Fanfarra
Completo sortimento escolhido expressamente na Europa para a
LIVRARIA CONTEMPORANEA
Rua 1° de Março n. 2

OBJECTOS PARA REGALOS
Recebe quinzenalmente as novidade que apparecem em Paris, Vienna d'Austria, Bohemia e Allemanha a
Livraria Contemporanea
Rua 1° de Março n. 2

Sitio
Aluga-se um excellente sitio todo murado, com accommodações para grande familia, com agua e gaz, jardim, arvores fructiferas, baixa de capim e dependencias, na Passagem da Magdalena á travessa da fabrica de fiação n. 46 ; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 26 (Capunga) ou largo da Assembléa n. 17 (Recife).

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

EMPRESTIMOS
Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

VENDAS

ATTENÇÃO

Fitas lavradas para f xas n. 80 com mais de um palmo de largura a 2$000 reis o metro.
Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfeitar vestidos e roupa de c eança, camisas, toilettes de senhora.
Collarinhos para homens a 200 reis um.
Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$000, 3$000 e 5$000 reis cada uma, proprias para presentes.
Espelhos magicos a 500 reis um. Duzia 450 0 reis.
Espelhos com tres palmos de altura, com moldura de dourado fino, oval a 8$000 reis.
Idem, idem a 6$000 reis.
Idem quadrados a 5$500 reis.
Ventarolas de palha branca a 1$000 reis uma.
Leques de papel a 500, 600 e 800 reis.
Rendas e bicos de côres, branco, de algodão e linho de cores e pretos.
Bolsas e balaios de palha, para compras, viagens e passeios.
Capas de lã e casemira para senhoras.
Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes.
Galões, palmas e pingentes de vidrilhos.
Bolsinhas para passeio, de chagrin e pellucia.
Albuns de pellucia, couro e chagrin.
Variado sortimento de brinquedos.
Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano.
Caixas de musica para presente a 7$000, 8$000, 9$000 e 12$000 reis.
Meias, lenços, collarinhos e punhos para senhoras e homens.
Oculos, pincenez, navalhas e canivetes.
Capellas, véos e ramos para casamentos.
Toucas e enxovaes para baptisados.
Corxetes em fita para metros.
Galões brancos para roupa de crianças.

NA
FLORIDA
103--Rua Duque de Caxias- 103

Constituição
DO
Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Manteiga fina
DE
Copenhagen

Latas de 1|2, 1 e 2 libras receberam Antonio Mello & C. a melhor manteiga até hoje conhcida, latas amarellas.
Rua Marquez de Olinda n 72

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 10

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

A NOTRE DAME DE PARIS
OFFICINA DE COSTURA

Modas, confecções e chapéos de alta novidade, sêdas, surah, chammelote preto e de côres lisos e lavraados, matinées, vestidos, saias brancas, robes de chambre, espartilhos, leques, meias de seda, galões, rendas, fitas, enfeites e guornições para vestidos, chapéos de sol e de chuva, e muitos outros artigos de phantasia de bom gosto.

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Previne outrosim ao respeitavel publico que vende até ao fim do mez Setembro para fechar contas, muitos retalhos de fazendas e modas.

Modicidade em breços

500:000$000 !
Primeira Loteria Extraordinaria
DO
RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro
VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de lote-erias desta cidade e na

THESOURARIA
RUA DO CABUGÁ N. 3
1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

PARIS N'AMERICA
Loja de fazendas
DE
BERNARDINO DE AZEVEDO
Rua do Barão da Victoria 61

N'este estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas finas, e de objectos de phantasia e de luxo, como sejam: gorgurões, sedas, linons, surahs de todas as côres voiles lisos e lavrades, cachemiras e casemiras meias de sêda, fio de Escossia, crúas, brancas e de côres, bolsas, extractos, tonicos etc. etc., tudo por preços resumidos, visto serem importados directamente do estrangeiro pelo proprietario deste importante estabelecimento.

Fole

Vende-se um fole novo, de 28 pollegadas: na rua Luiz do Rego n. 14.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão com compartimentos internos; na rua Luiz do Rego n. 14.

Abrantes & C.

Participam a seus freguezes e amigos que receberam uma remessa de vinho Collares, escolhido pelo seu chefe que se acha actualmente na Europa; assim como receberam tambem uma remessa de vinho de sua propria quinta, denominada Quinta da Bella Vista. unico deposito nesta cidade; e tambem azeite de Oliveira, o que ha de melhor, e tem á venda em seu estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 48.

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, é uma excellente caldeira de coser ao vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo, e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rego, C rua do Cabugá n. 9.

PURO VINHO
LAVRADIO

Fernandes Junior & C. previnem aos seus numeros freguezes e amigos, que receberam uma remessa de vinho puro e de excellente paladar importado diretamente do agricultor: recommenda se por não conter composição alcoolica de especie alguma.

Chá especial

Receboram tambem uma remessa deste artigo o que ha de melhor no mercado neste genero.

Vende-se em porção e a retalho em seu estabelecimento sito a rua do Visconde de Albuquerque n. 54 (esquina da rua Velha e na Succursal a praça de Maciel Pinheiro n. 8.

Recife, Bôa-Vista—Pernambuco.

E' vender barato

Feijão mulatinho a 600 rs. a cuia.
Milho novo a 360 rs. a cuia.
Vende se em porção e a retalho; no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

FOLHETIM

FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

PRIMEIRA PARTE

NO DESERTO

(Continuacção de n 215)

IV

A bella herdade, hontem risonha e florescente, hoje saqueiada, cadaveres esparsos no solo e sentado a uma pedra um homem que chorava pela primeira vez em sua vida.

V

POTENCIAS OCCULTAS

A pilhagem fôra fructosa.

O senhor e a senhora não tinham trazido para a Algeria cousa de grande valor—porque a noiva deixara em França as joias e o enxoval, inuteis no deserto—mas a propriedade era rica, e Gran-Chacal podia satisfazer a avidez dos seus camaradas com o producto d'aquella razzia.

Depois de terem reunido o que lhes convinha, prepararam as carroças de transportar ferro e as carregaram dos despojos que mais lho appeteceram.

Cada qual se apoderava de um cavallo, e deixavam abertas as estribarias.

Emquanto isto, Clemente esquadrinhava sem escrupulo as algibeiras dos mortos tirando lhes dinheiro, papeis, carteiras e relogios.

— Tudo isso póde servir, dizia Choppart imitando-o.

Prompto o carregamento, affastaram-se com os seus despojos.

Os bandidos retiraram-se contentes, só soffreram duas mortes.

Os outros estavam mais ou menos feridos, porém sem gravidade.

Eram sete e sete homens resolutos podiam ainda fazer muitas cousas.

Gran Chacal marcou lhes uma entrevista, e separou-se afim de ir ter com a sua victima.

Chegou a clareira, prestando attenção afim de ouvir um grito, um appello que lhe indicasse estar ella viva.

Nada perturbava o silencio.

Elle apeiou se do cavallo, e amarrou-o a uma arvore.

O raptor, emquanto caminhava silencioso e pallido, lembrou se da regidez cadaverica da pobre menina quando a levava aos hombros e perguntou-se se não estaria morta.

Ancioso, apertou o passo e dirigio-se ao ponto em que a havia deixado.

Subito, a sua attenção foi despertada por sons vagos que lhe chegaram aos ouvidos.

Fallavam.

Reconheceu timbre de voz de mulher depois de homem.

Baixou se com receio de ser visto, e poz se a espreita no meio dos arbustos.

Seus olhos distinguiram a figura de Beatriz.

Ella estava de pé, indignada, despedindo coleras contra um homem envergonhado e temido, que se conservara affastado, não ousando approximar se.

— Miseravel! dizia-lhe a moça com voz sibilante, dentes cerrados pela colera, esta é a recompensa dos meus cuidados, não é assim? Meu marido recolheu-o doente quasi nú, morrendo á fome....

— Perdão, exclamara o infeliz prosternado... Sim, sou um miseravel, porém ainda mais desgraçado que criminoso, porque amo-a!

— Cale se! prohibo-lhe que tal me repita se!

A lua se desprendera das nuvens e dava em cheio na clareira, banhando a rapariga com a sua luz argentea.

Beatriz estava vibrante de indignação e maravilhosamente bella, tão bella que Gran-Chacal, receiando ver sumir se aquella esplendida apparição, conserva-se immovel no seu escondrijo, devorando-a com os olhos.

Com estupefacção elle reconheceu Coutrat, o famulo que atraiçoara o patrão em seu favor; e comprehendeu as causas determinantes daquella traição. Coutrat quizera, como se diz vulgarmente, roubar as sardinhas pela mão do gato

Apaixonado brutalmente pela sua bella patrôa, tomara parte no rapto, tencionado aproveitar-se da circumstancia.

Seguia nas trevas a Clemente, e quando este se retirara, fôra apoderar-se da moça, que começava a sair do seu estado estaleptico.

Porém ella desenvolveu energia em sua presença, esmagando o com a sua altiva indignação.

Gran-Chacal comprehendeu tudo isto desde as primeiras palavras, e sem mais hesitar, apresentou se bruscamente.

O homem teve um movimento de indizivel espanto.

O estado hypnotico em que o olhar de Clemente mergulhara Beatriz lhe tirara toda a faculdade de reminiscencia; não o reconheceu, e correu para junto do seu algoz gritando nervosamente.

— Ah! Não sei quem seja o senhor, mas traz o traje de caçador das selvas... Sei que é gente honrada e generosa e confio me ao senhor... Peço lhe que me liberte deste malfeitor e me reconduza para junto de meu marido.

Coutrat tentara fugir mas Gran-Chacal o visava com a carabina, e o outro, tremulo, não ousava mover-se.

A's ultimas palavra, ouvio-se uma detonação. Coutrat cahio redondamente morto.

— A senhora está vingada, disse Clemente, muito sorprendido ao notar que Beatriz o tratava como amigo, esquecendo o rapto.

Para se aproveitar deste estado de inconsciencia, elle accrescentou:

— Queira ter a bondade de seguir-me... Vou leval a á sua casa.

Ella consentio e apoiou-se a seu braço, até o ponto em que se achava preso o cavallo. Clemente galgou vivamente o selim, colocou Beatriz na frente, e partio com a maior velocidade que lhe permittia a vegetação da floresta.

Quando raiou o dia, elle reunio-se aos seus complices, para a entrevista marcada.

Chegaram as carroças cheias, e de um relance a moça comprehendeu a cilada de que tinha sido victima.

Aterrada, desatou em pranto, com lamentações e soluços, chamando desesperadamente pelo marido.

Em vão Gran-Chacal procurou consolal-a, porque ella se exasperava cada vez mais.

O selvicola lembrou-se então do effeito produzido precedentemente, e agarrando-a pelo braço, olhar embebido em olhar, disse violentamente:

— Cale-se! Eu o exijo!

Produziu-se o mesmo effeito.

Beatriz fascinada perdeu a consciencia do que se passava e não póde resistir ao olhar do homem.

— Mas isto é o que chamam hypnotismo, exclamou Choppart.

— Será? perguntou Gran-Chacal,

— Certamente. Pódes fazel a dormir e ordenar o que ti aprouver.

— Que me diz? O que devo fazer para isso?

— Manda-a dormir e magnetisa-a.

Choppart, que outr'ora se interessara por essas questões, explicou ao Gran-Chacal de que modo devia elle servir-se do terrivel poder que possuia sem o saber.

Mas todos os exforços reunidos dos dous homens não chegaram a produzir o somno hypnotico; a moça, por uma reacção heroica da verdade, resistio ao fluido magnetico.

Só conseguiram mergulhal a em um estado cataleptico, do qual a muito custo a despertaram, mas que se renovou sempre em seguida.

Acordada, desde que Clemente a fitava, a crise se manifestava e a moça cahia rigida como uma estatua.

Disso resultou, para Gran-Chacal, um sentimento complexo e bizarro, em que o amor se transformou em horror mesclado de feroz ciume; evaporou se a sua paixão perante este estranho phenomeno.

Cessou de desejar aquella mulher, que se petrificava sob o seu olhar.

Mas por nada no mundo d'ella se separaria; se não lhe podia pertencer, tambem a nenhum outro pertenceria, e jamais voltaria para o poder do marido

Guardal-a-hia pelo prazer de admiral-a, como se conserva uma bella obra de arte cuja contemplação o satisfaz o espirito.

Mais que nunca estava resolvido a ligal a á sua existencia.

Tornou-a uma companheira de todos os dias, velando em torno da estranha creatura com um zelo de dogue prestes a devorar quem quer mostrar intenção de lhe faltar ao respeito.

Os seus associados foram inteirados deste particular.

Fez ver á bella prisioneira qual a sua vontade, mostrando-lhe a inutilidade de qualquer resistencia.

Beatriz pareceu resignar-se, mais durante muito tempo conservou a esperança de ser salva por Jacques.

D'ahi em diante teve que partilhar da vida d'aquelles filhos das selvas. Sua saúde fortificou-se, porém, invadio-a uma negra tristeza.

Tentou algumas vezes fugir, mas teve de reconhecer que lhe era impossivel.

E ahi então em um estado psychologico particular, que ainda não era o somnambulismo, mas já não era a vigilia.

A sua razão perturbou se.

Clemente compadeceu-se da pobresinha, mas sentia absoluta necessidade de a conservar a seu lado.

VI

HIPPOLYTO RICHARDIM

Durante os seus lazeres, Berthier mexia nos papeis encontrados nas algibeiras dos mortos, na herdade de Rollet, e entre outros, uma carteira lhe pareceu cousa preciosa

Pertencera a Hippolyto Richardin um corm ndo cujo pai, herdeiro de um riquissimo banqueiro de Bruxellas, acabava de fallecer.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.